ANNO XXXVII NUMERO 178

SEGUNDA FEIRA 5 DE AGOSTO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

6 Lua nova as 10 horas e 34 minutos da man.
13 Quarto crescente as 4 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Lua cheia as 7 horas e 31 minutos da man.
28 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 42 minutos datarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. Nossa Senhora das Neves.
6 Terça. Transfiguração do Sr. no monte Tabor.
7 Quarta. S. Caetano fundador; S. Donato b. m.
8 Quinta. S. Cyriaco diac.; S. Emiliano b.
9 Sexta. S. Affonso Maria do Lignorio fundador.
10 Sabbado. S. Lourenço m.; S. Asteria v. m.
11 Domingo. Ss. Tiburcio e Suzana mm.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de agosto.

Officio ao Exm. bispo deocesano.—Rogo á V. Exc. que se sirva de informar sobre o que a sua magestade o imperador pede o conego João Benouvem Maciel no requerimento incluso.

Reitero á V. Exc. Rvm. os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao Exm. presidente das Alagoas.—Com o officio de V. Exc. de 25 do mez passado recebi a guia do sentenciado João Lourenço Gomes solicitada por mim em data de 22 de junho.—Remetteu-se a guia ao juiz municipal da primeira vara.

Dito ao Exm. presidente do Maranhão.—Passo ás mãos de V. Exc. para ter o conveniente destino a certidão de assentamentos de Belmiro de Mendes dos Santos, que assentou praça no batalhão n.° 9 de infantaria na qualidade de engajado para servir no 5° batalhão da mesma arma.

Dito ao coronel commandante das armas.—Pode V. S. mandar dar baixa do serviço a José Maria Marques, que se acha com praça no 2° batalhão de infantaria desde 29 de julho proximo findo, visto que ja foi expelido do exercito em 1858 por ser de máo comportamento, como V. S. declarou em officio, n.° 1,198, de 31 d'aquelle mez.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 8 do corrente constante da copia junta, haja V. S. de mandar dar baixa do serviço ao soldado do 4° batalhão de artilharia a pé Manoel Francisco da Silva, visto não permittir a lei que elle continue a servir no exercito depois de ter cumprido a pena de terceira deserção.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. expedir as suas ordens para que seja executado ao longo da praia de Olinda, como propoz em seu officio de 31 de julho proximo findo o exercicio de atirar ao alvo que tem de fazer de conformidade com a ordem do dia n.° 260, os corpos em guarnição nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em aviso de 17 de julho proximo findo, declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra haver expedido ordem nessa data para serem fornecidos ao 2° batalhão de infantaria pelo arsenal de guerra da corte os livros mencionados em a nota junta por copia.—Communicou-se tambem ao arsenal de guerra d'aqui.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. S. por copia, para ter a devida execução o aviso de 15 de julho ultimo em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que não deve ser engajado o cabo de esquadra do 10.° batalhão de infantaria Francisco Julião de Azevedo, a que allude o seu officio n.° 670 de 8 de maio ultimo.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para ter o conveniente destino, a certidão de assentamentos do capitão do 9.° batalhão de infantaria Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

Enviaram-se tambem para o mesmo effeito as certidões de assentamentos dos soldados do 2.° batalhão de infantaria João Ambrozio, Manoel José Ferreira e Luiz Alves do Nascimento.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso da repartição da guerra de 24 de julho proximo findo, queira V. S. enviar-me certidão dos assentamentos que tem no 9.° batalhão de infantaria, a que pertenceu, o soldado do 1.° batalhão de artilharia a pé Tiago Olympio de Paula Moreira.

Pedio-se para igual fim a certidão dos assentamentos do segundo cadete do 4.° batalhão de artilharia a pé João Nunes de Araujo Sodré.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de ministrar os esclarecimentos que exige o Exm. Sr. ministro da guerra no aviso de 23 de julho ultimo, por copia incluso, ácerca do particular segundo sargento do 4.° batalhão de artilharia a pé Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima.

Dito ao chefe de policia.—Queira V. S. habilitar-me com a sua informação de modo a poder satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da marinha no aviso constante da copia inclusa, ácerca de Francisco Xavier dos Santos, que se acha com praça na companhia de aprendizes marinheiros.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. com urgencia apresentar ao juiz de direito da segunda vara 1 cabo e quatro soldados do corpo sob seu commando para escoltar um preso até a casa das audiencias.

Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Participando o conselho de revisão da guarda nacional do municipio da Escada por officio de 23 do mez proximo findo que por não lhe terem sido remettidos os livros da qualificação para o batalhão n.° 25 de infantaria da mesma guarda nacional encerrára os seus trabalhos sem conhecer dos recursos que por ventura tivessem sido interpostos das deliberações do respectivo conselho de qualificação, convem que V. S. de conformidade com o disposto no artigo 26 do decreto 1,354 de 6 de abril de 1854, expeça as suas ordens com urgencia para que se realise a remessa dos referidos livros, e não se repita semelhante omissão, communicando-me a causa della e o resultado das ordens que a tal respeito expedir.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em additamento ao meu officio do 1° de julho ultimo transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento e direcção, o officio do Exm. presidente da Bahia datado de 22 do mesmo mez e a informação da thesouraria de fazenda d'aquella provincia, da qual consta que o primeiro tenente da armada José Avelino da Silva Jacques tendo pedido para se mandar cessar o abono da prestação de 25$000 reis, que havia consignado de seu soldo na referida provincia, requereu logo depois para continuar a pagar-se a mesma prestação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos documentos, que devolvo, e que acompanharam as suas informações de hontem, sob ns. 359 e 364, mande V. S. pagar, conforme requisitou o chefe de policia em officios de 15 e 17 de julho ultimo, ns. 672 e 683, a Antonio Augusto Maciel, ou ao seu procurador, a quantia de 50$000, em que importa o aluguel de um trimestre, vencido em junho proximo findo, da casa que serve de cadeia na villa de Barreiros, e ao tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, a de 60$000 reis, proveniente tambem de alugueres da casa occupada pelo destacamento da povoação de Affogados, reunidos no semestre de janeiro a junho deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Pode V. S., conforme indica em sua informação de hontem, sob n. 361, mandar pagar a quantia de 160$000 rs., em que, segundo a conta que devolvo importam quatro livros comprados para a secretaria da casa de detenção, devendo essa quantia ser entregue a Nogueira de Souza & C., por assim haver requisitado o chefe de policia em officio de 18 de julho proximo findo, n. 690.—Deu-se sciencia ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. as contas que vieram annexas a sua informação de hontem, sob n. 362, afim de que mande pagar a Florismundo Marques Lins, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 8 de julho ultimo, n. 626, a quantia de 413$800 rs., dispendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Escada nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado, e de março a junho deste anno, visto não haver inconveniente neste pagamento, segundo consta da citada informação. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos mande V. S. pagar a Feliciano de Oliveira Diniz não só a gratificação que venceu desde 15 de janeiro até 15 de maio deste anno, por se achar regendo interinamente a cadeira de instrucção elementar de Cabrobó, mas tambem o aluguel, correspondente aquelle tempo, da casa em que funcciona a sua aula, devendo V. S. ordenar a continuação desse pagamento em quanto se achar o referido Oliveira no exercicio da mesma cadeira, conforme indica o director geral da instrucção publica na informação junta por copia.

Dito ao mesmo —Tendo em vista a informação por V. S. ministrada hontem, sob n. 363, o autoriso a mandar desonerar o ex-thesoureiro das loterias da provincia Manoel Camillo Pires Falcão da fiança que prestou nessa repartição para exercer aquelle lugar, pois que, segundo consta da citada informação acha-se elle quite com essa thesouraria.—Communicou-se ao individuo de que se trata.

Dito ao juiz municipal supplente da primeira vara em exercicio nesta cidade.—De posse do officio que Vmc. hoje me dirigio, e em que, fazendo algumas considerações acerca do objecto do officio desta presidencia de hontem datado, conclue dizendo que continuava a exercer as funcções de juiz municipal da primeira vara desta cidade, como quarto supplente, sugeitando-se a que lhe não sejam abonadas as faltas que dêr como professor de instrucção publica, se por mim não lhe for ordenado que cesse esse exercicio, devo declarar-lhe que a decisão da presidencia, a que allude, fundada na terminante disposição do aviso, n. 69, de 7 de outubro de 1843, que considerou manifestamente incompativeis os referidos lugares; o que confirmam outras decisões do governo, indicando os meios praticos de evitar e fazer cessar essa incompatibilidade no interesse do serviço publico, não dá lugar a alternativa, que Vmc. figura, e em que parece collocar-se, de deixar ou não esse exercicio, se assim lhe fôr ordenado; e pelo contrario significando-lhe a necessidade de abster-se de exercer as funcções de presidente do conselho municipal como juiz, em cumprimento das ordens imperiaes a que me tenho referido, e para obviar qualquer nullidade, de que por ventura possam ser arguidos os seus actos, bem como de pedir a sua escusa por este motivo, tratando-se incidentemente da impossibilidade de lhe serem abonadas as faltas que der como professor, exclue toda a duvida a semelhante respeito.

Entretanto, para seu inteiro conhecimento e direcção, declaro-lhe ainda que não póde Vmc. exercer cumulativamente o cargo de juiz municipal e de professor, convindo que nos termos do aviso supracitado opte quanto antes por um daquelles lugares.

Dito ao director das obras publicas.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 30 de julho ultimo, sob n. 189, dada com referencia á do ajudante de engenheiro José Maria de Carvalho Junior, ácerca das 68 braças correntes que diz o engenheiro Milet haver feito de mais na estrada provisoria de Tamandaré ao engenho—Piabas—tenho a dizer que mande Vmc. medir toda aquella obra, e não o 7° lanço somente, como fez o mesmo ajudante de engenheiro, devendo remetter-me o resultado dessa medição para poder resolver a respeito do pagamento que pede.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Póde Vmc. autorisar a compra do armario, de que necessita o musêu do gymnasio provincial, segundo declara o respectivo regedor no officio que acompanhou o de Vmc. de 11 de julho proximo findo, sob n. 222, que fica assim respondido.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia de 24 de julho ultimo, sob n. 712, resolve nomear o cidadão Domingos Soriano de Azevedo Silva para o cargo do primeiro supplente do delegado de policia do termo de Agua-Preta.—Communicou-se ao mesmo chefe.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia de 24 de julho proximo findo, sob n. 712, resolve nomear os cidadãos José da Silva Cysneiro Guimarães e Florentino José de Mello, aquelle para o cargo de quarto supplente do delegado de policia do termo de Cabrobó, e este para o de segundo supplente do subdelegado do districto de Arariba do mesmo termo.

Expediente do secretario.

Do dia 1° de agosto de 1861.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional n. 108.

Despachos do dia 1 de agosto

Requerimentos.

Antonio Pereira da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Limoeiro.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Francisco Xavier de Coito.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Olinda.

Dr. Filippe Lopes Netto.—Prove o supplicante o que allega.

João Maximino Espindola, José Gomes Pereira e Manoel Ribeiro dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Francisco Rodrigues. — Informe o Sr. commandante da estação naval.

José Euzebio Alves da Silva.—Passe do que constar.

João do Rego Barros.—Passe.

Motta Irmãos.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel de Almeida Nobre. — Entre em concurso.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 1.° DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1.° secretario deu conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Tres officios do ministro do imperio:

1.° Datado de hoje, participando ter dado conhecimento ao presidente da provincia de Minas, de ter esta camara approvado a eleição primaria da parochia de Nossa Senhora das Dôres de Indaiá.—Inteirada.

2.° Datado de 19 de junho proximo passado, enviando um volume das leis provinciaes do Amazonas, promulgadas no anno de 1858, com um extracto do parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre as leis ns. 100 e 103.— A' commissão de assembléas provinciaes.

3.° Datado de 28 do mesmo, dando as informações solicitadas por esta camara, sobre a pretenção de Balestra Galli. — a quem fez a requisição.

Outro do ministro da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 25 do mesmo, enviando cópia dos contratos celebrados na repartição das obras publicas para a conservação da estrada de Santa Cruz. — A quem faz a requisição.

Outro do secretario do senado, datado de 27 do mesmo, participando que ao senado constou ter sido sanccionada a resolução, que autorisa o governo para mandar abrir praça de aspirante ao alumno José Ignacio Borges Machado.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio Cardoso da Silva pedindo que se lhe conceda reforma com os vencimentos de enfermeiro do hospital de marinha da côrte.—A' commissão de marinha e guerra.

O Sr. presidente nomeou para a commissão especial, a que tem de ser enviado o projecto apresentado pelo Sr. Alencar na sessão de 27 de junho proximo passado, os Srs. Pedreira, Tiberio, Furtado, Barcellos e Figueira de Mello.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do parecer da commissão de constituição sobre a nomeação de uma commissão mixta, para revisão de alguns artigos do acto addicional.

O Sr. Villela Tavares:—Sr. presidente, pensei que o parecer da illustre commissão de constituição e poderes, ácerca do convite que fez o senado a esta camara para que elegesse uma commissão que, unida a outra por elle nomeada, tratasse de interpretar alguns artigos do acto addicional, passasse sem discussão. A materia para mim é tão clara que me persuadi que esse parecer não tivesse a menor impugnação; mas como elle fosse vivamente impugnado por alguns membros da casa, entendi conveniente pedir a palavra para tambem expôr a minha opinião sobre o assumpto.

Senhores, a nossa lei organica, no decurso de 36 annos que tem de existencia, já soffreu algumas alterações.

A constituição politica do imperio, jurada em 25 de março de 1825, logo, nove annos depois, foi reformada, isto é, em agosto de 1834; e ainda em agosto de 1840 tivemos a chamada interpretação do acto addicional.

Essas modificações ou alterações, operadas na lei fundamental da nossa associação politica, foram, como sabemos, devidas ou ás circumstancias das differentes épocas em que se ellas deram, ou ao espirito, ou finalmente a justiça, á necessidade e á conveniencia das reformas. Infelizmente porém ainda hoje a materia de alguns artigos d'essa legislação fundamental precisa de interpretação; e eu sou um d'aquelles que assim opinam.

Sou amigo, Sr. presidente, das franquezas provinciaes. Por mais de uma vez tenho manifestado n'esta camara, na assembléa provincial de Pernambuco e pela imprensa a necessidade que ha d'essas franquezas. Desejo que os presidentes das provincias tenham mais amplas faculdades do que actualmente teem; quero a descentralisação administrativa; pertenço á escola dos que entendem ter em si mesmas certos recursos necessarios para satisfazer ás suas necessidades do momento. Mas quero que tudo isto esteja resolvido em lei; que sejam bem definidas as attribuições das assembléas provinciaes, assim como o modo por que essas attribuições devem ser exercidas: não me contento com a manifestação de opiniões, nem unicamente com pareceres, etc.

Já vê V. Exc. que eu entendo, não obstante opinar pelas fraquezas provinciaes, que os artigos do acto addicional que offerecem duvidas e diversas intelligencias devem ser devidamente interpretados.

Os oradores que combatem o parecer da nobre commissão de poderes, se me não falha a memoria, soccorrêram-se unicamente a tres argumentos; mas todos tão fracos, que não podem resistir a mais leve impugnação, á mais ligeira analyse. O primeiro argumento é que a camara não é obrigada a aceitar o convite feito pelo senado para nomear a commissão de que se trata, visto como póde entender a questão de um modo diverso d'aquelle por que o senado a entendeu, e por consequencia rejeitar o convite. O segundo é que os artigos do acto addicional apontados no requerimento ou indicação do honrado senador pela Bahia, e que fazem objecto do parecer da commissão de poderes, não precisam de interpretação. O terceiro finalmente é que o ministerio actual mostra tendencias para a centralisação, como que deseja a restricção das franquezas provinciaes, das liberdades publicas...., por consequencia devemo-nos abster de crear uma commissão, ou de votar para que seja nomeada uma commissão que trate de assumpto tão grave, como da interpretação de varios artigos do acto addicional.

Creio que foram estes em resumo, os argumentos ou razões com que se pretendeu combater o parecer. Verei se os posso destruir.

Senhores, eu julgo que está na consciencia de todos nós que a camara dos Srs. deputados não é obrigada a aceitar um convite que lhe faz o senado; mas tambem está nas nossas consciencias que é conforme ao interesse legitimo e ás conveniencias da sociedade, aceitar esse convite, quando elle versa sobre uma materia tão importante e tão justa (*apoiados*) como é a de que se trata. (*Apoiados.*)

Uma consideração abala sobremodo o meu espirito para que vote pela aceitação d'esse convite, e é a seguinte: o senado em sua sabedoria entendeu, fazendo passar o requerimento do honrado senador pela Bahia, que certos artigos do acto addicional necessitam de interpretação; pelo menos o facto da approvação do requerimento assim o dá a entender (*apoiados*); n'este sentido convida-nos para a nomeação de uma commissão, que conjunctamente com a do senado estude a materia, faça um trabalho completo, e o sujeite á deliberação do corpo legislativo: ora, rejeitando a camara esse convite, não ficará no espirito da população do paiz a duvida sobre a verdadeira intelligencia d'esses artigos? aquelles que teem de jogar com elles, que necessitam de saber qual a sua força, a verdadeira disposição constitucional que elles encerram, não ficam em má condição? (*Apoiados.*)

Como é que devem entender os artigos de que trata, do modo por que entende o senado ou a camara? Qual a sua interpretação? Não é claro, pois, que a camara, regeitando o convite do senado, longe de acabar a duvida, vai augmenta-la?

O Sr. Viriato:—A camara regeita o convite porque julga que não ha duvidas.

O Sr. Villela Tavares:—Bem, a camara assim póde entender; mas desde que o senado julgou que ha duvidas, ficará esta impressão no espirito de todos; e aquelles que entenderem que a camara dos Srs. deputados não teve razão, hão de soccorrer-se á opinião do senado. (Apoiados.)

(Ha varios apartes.)

Mas qual é o meio que temos de trazer a um accordo as diversas opiniões?

Se a camara entende que os artigos do acto addicional, de que se trata, não offerecem duvidas, são claros e terminantes, e o senado entende o contrario, o meio de acabar a duvida, de restabelecer a verdade constitucional, será a rejeição do convite do senado? Eu não posso comprehende-lo. Ao contrario, entendo que o meio, legitimo e natural, é a aceitação do convite, a nomeação da commissão mixta que o senado pretende e um trabalho feito e concordado por ambos esses ramos do poder legislativo ácerca da questão. (Apoiados.) O corpo legislativo deve determinar em uma lei a verdadeira intelligencia dos artigos do acto addicional; é elle competente para interpreta-los; faça-o, que só assim desapparecerão as duvidas.

Parece-me, Sr. presidente, que por occasião de fallar-se do convite do senado se disse na casa que seria melhor tratar-se da questão do art. 61 da constituição politica do imperio, isto é da fusão das duas camaras, questão ainda não resolvida, até pareceu-me ouvir, creio que em aparte, que sem essa solução não nos deviamos prestar ao convite do senado.

O Sr. Ottoni: Não foi sobre este assumpto.

(Ha varios apartes.)

O Sr. Villela tavares:—Pareceu-me que a recusa feita pelo senado ao requerimento da camara para a fusão fôra trazida á casa como argumento para a rejeição do convite de que ora nos occupamos; mas entendo que não ha razão nisso. A questão da fusão, bem que muito importante, é diversa da actual. Se fosse possivel discutir agora essa questão relativa ao art. 61 da constituição, eu não teria duvida de dizer á casa como penso ácerca deste ponto, e a camara veria que a minha opinião é diversa da do senado, embora seja uma opinião infeliz. Mas, senhores, não se trata disto; o objecto que nos occupa é muito diverso e simples. Trata-se do accordo, que é preciso, de ambas as camaras para fixar-se a verdadeira intelligencia de alguns pontos duvidosos ou que se julga duvidosos na nossa legislação, e pelo facto do senado não querer a fusão em tempo remoto, não se segue que devamos recusar hoje o convite que nos faz...(Apoiados.)

(Ha varios apartes.)

Se assim prosedermos, faremos mal. Não se dirá que a camara procede com justiça e conforme exigem os interesses legitimos do paiz; ao contrario, explicar-se-ha o facto como um antagonismo entre a camara e o senado, como uma especie de reacção....

O Sr. Lessa:—Como é preciso interpretar esse artigo tambem, por isso accrescentamos.

O Sr. Villela Tavares:—Não sei, portanto, a que veio para o caso a questão da fusão do modo por que a percebi.

O Sr. Lessa:—E' questão muito grave.

O Sr. Villela Tavares:—Senhores, os diversos ramos do poder legislativo devem cumprir cada um o seu dever; sem que haja harmonia entre todos elles, o paiz não pode ser dotado com boas leis, nem póde haver boa gestão dos negocios publicos. (Apoiados.)

O Sr. Lessa:—Eu entendo que deste modo não se quebra a harmonia: querendo interpretar-se varios artigos, tambem interpretemos esse, que é muito importante: que inconveniente ha nisto?

O Sr. Villela Tavares:—Sr. presidente, se o primeiro argumento apresentado para impugnar o parecer da commissão de poderes não póde proceder pelas razões que acabo de expender, e que me parecem valiosas, para mim é fóra de duvida, fóra de questão, que o segundo argumento tambem não procede, isto é, que esses artigos apresentados no requerimento do honrado senador pela Bahia não necessitam de interpretação.

Não tratarei de todos os artigos do acto addicional inseridos no requerimento a que alludo, não só porque não quero tomar tempo á camara como porque não desejo repetir aquillo que o honrado relator da commissão já disse no ultimo dia de sessão; mas eu entendo que o § 1° do art. 10 do acto addicional, o § 7° do art. 11, que dando as assembléas provinciaes o direito de suspender e demittir os magistrados, não falla da fórma do processo, nem por quem deve ser feito, e o art. 15, que trata da approvação por dous terços dos membros da assembléa provincial, do projecto cuja sancção foi negada pelo presidente da provincia, necessitam de interpretação.

O § 1° do art. 10 do acto addicional diz que compete ás assembléas provinciaes legislar sobre a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica da respectiva provincia. Ora, como é que devemos entender essa faculdade? de um modo amplissimo, sem o menor obstaculo, sem limitação, sem restricção alguma? Creio que ha nisso inconveniente serio. Desde que os magistrados são empregados geraes, porque pertencem ao poder judicial, poder politico, geral, independente pela constituição, podem as assembléas provinciaes tirar-lhes a jurisdicção, supprimindo as comarcas em que são empregados, tornando-os magistrados avulsos, e sobrecarregando os cofres geraes com despezas inuteis? Se a administração da justiça no paiz é objecto de assumpto geral, podem as assembléas provinciaes á seu talante crear comarcas e forçar o governo a nomear magistrados para ellas, ás vezes sem haver necessidade desses magistrados nas localidades para que são elles mandados?

Supponhamos que uma provincia não póde ter mais que oito comarcas, não tem mesmo capacidade para comportar senão esse numero; mas a assembléa provincial influenciada pelos potentados eleitoraes de taes e taes localidades, entende que deve crear mais duas ou quatro comarcas, e elevar assim a doze o numero das oito que tinha a provincia..

O Sr. Viriato:—E' absurdo impossivel.

O Sr. Villela Tavares:—Não é absurdo, porque algumas vezes se tem dado factos semelhantes....

O Sr. Martim Francisco:—Está passando da interpretação para a reforma.

O Sr. Villela Tavares:—Não, não estou tratando de reforma; estou mostrando que o § 1° do art. 10 do acto addicional não póde ser entendido com a amplitude que se quer, e como ha duvida, desejo que seja interpretado convenientemente: desejo ver decidido como essa divisão civil e judiciaria, sem offensa das franquezas provinciaes, deve ser feita.

O Sr. Viriato:—E' disso que tenho medo.

O Sr. Villela Tavares:—Mas na hypothese que figurei, ahi temos os cofres publicos sobrecarregados com despezas para pagamento de novos juizes de direitos e municipaes, de novos empregados geraes. Não é verdade?

O Sr. Lessa:—Este argumento prova de mais; prova a necessidade da reforma.

O Sr. Villela Tavares:—Já disse que não me occupo agora com a reforma; mas se se acha com effeito que pode dar-se o abuso que noto, dando-se a esse § 1° do art. 10 do acto addicional uma tal intelligencia, não será conveniente interpreta-lo, isto é, mostrar que esta faculdade das assembléas provinciaes deve ser exercida sobre certas bases e de accordo com o governo?

Um Sr. deputado dá um aparte.

O Sr. Villela Tavares: — Não estou tratando agora dos meios que ha para occorrer á essa necessidade; não me occupo ainda do modo por que as assembléas provinciaes devem chegar á um accordo com o governo geral a respeito desta questão; isto é objecto serio, grave, que demanda estudo e reflexão; o que estou por ora mostrando é que cumpre fixar o verdadeiro sentido, determinar a verdadeira intelligencia dessa disposição ao acto addicional.

O Sr. Viriato: — As assembléas provinciaes estão em melhor condição para fazer essa divisão do que o governo geral....

O Sr. Villela Tavares: — Mas, se essas divisões forem feitas de accordo com o poder geral; se se attender aos interesses de ambos, estou que serão mais bem feitas e produzirão melhor resultado.

Um Sr. deputado: — São feitas de accordo com o presidente que é delegado do governo geral.

O Sr. Vilella Tavares: — Não ha tal accordo, e nem o presidente noméa os magistrados, nem ha de negar a sancção ás leis que creem comarcas.

Se, porém, Sr. presidente, a faculdade que têm as assembléas provinciaes de crear, dividir e supprimir termos e comarcas, o que tudo se acha comprehendido na expressão *divisão civil e judiciaria*, que encerra o § 1.° do art. 10 do acto addicional, necessita de interpretação, para mim é indispensavel que se interprete muito principalmente a expressão *divisão ecclesiastica*; que se fixe o modo porque as assembléas provinciaes podem proceder, ou têm o direito de proceder na divisão ecclesiastica, porque a intelligencia que se tem querido dar a essa attribuição das assembléas provinciaes, considerando-a ampla, sem a menor limitação, sem bases, concurso e prévia audiencia do poder espiritual, é um absurdo. Ella põe a constituição politica do imperio em flagrante contradicção, esquece a historia, as tradicções, e ataca e fere o poder espiritual, que, como o temporal, é livre e independente.

Sr. presidente, eu creio que a divisão ecclesiastica de uma provincia, da maneira por que se acha enunciada no acto addicional, não diz respeito senão á creação, divisão e suppressão de parochias; entendo que esta é a intelligencia do artigo respectivo. Mas, senhores, quem diz parochia, diz apenas um territorio da provincia, que tem uma certa porção de povo a quem se dá um ou dous juizes de paz, um ou dous subdelegados? Quem diz parochia, diz apenas uma porção de territorio da provincia, onde ha uma porção de povo sujeito unicamente ao governo temporal?

A sciencia não diz assim. A parochia é um beneficio, e aquelle que o exerce se obriga a governar a igreja matriz, dirigir a conducta espiritual dos seus freguezes, e administrar-lhes os sacramentos. Quem diz parochia, diz um certo territorio encravado na diocese, ou uma parte determinada de uma diocese com certa porção de fieis, a quem compete um sacerdote, que por direito proprio lhes préga a palavra de Deus, administra os sacramentos, ouve-os no tribunal da penitencia, liga e desliga. Ora, se parochia é assim, se esta é a definição que nos dá a sciencia, se é assim recebida na nossa legislação, como podemos suppor que uma assembléa provincial póde a seu bel-prazer crear, dividir e supprimir parochias, sem se importar com o poder espiritual?

O Sr. Lessa: — Suppõe-se sempre previo accordo.

O Sr. Vilella Tavares: — Pois os nobres deputados podem crer que haverá poder temporal que possa obrigar o sacerdote a confessar, a consagrar, administrar os sacramentos, curar as almas? que possa obrigar os fieis no fôro da consciencia? Estão enganados.

O Sr. Lessa: — Não, mas o poder temporal e o espiritual marcham em harmonia.

O Sr. Vilella Tavares: — O poder espiritual é o competente sobre esta materia, e o governo do paiz, as assembléas provinciaes, só por si não podem dizer aos bispos — eu quero, posso e mando que se administrem os sacramentos aqui ou ali, a estes ou áquelles; eu quero que colloqueis em tal ou tal localidade, e por força, um padre para prégar o Evangelho, curar as almas, etc.; não, isto não é assumpto do poder temporal.

Não desconheço que o poder temporal póde apreciar tambem, até certo ponto, esta necessidade; mas o seu direito versa principalmente sobre os effeitos civis, etc. Na creação das parochias podem as assembléas provinciaes avaliar as necessidades civis ou temporarias; quanto mais, é a igreja, é o poder espiritual o unico competente para reconhecer e verificar a vantagem ou utilidade da creação, divisão ou suppressão das parochias; é ella que tem direito e dever indeclinavel de acudir a estas necessidades.

O Sr. Lessa: — Mas o poder temporal tambem póde entender que ha uma parte da população que precisa ter um juiz de paz, que precisa ter taes e taes meios de justiça, que não póde ter, sem que se eleve o respectivo territorio á freguezia.

O Sr. Vilella Tavares: — Se os nobres deputados entendem que a creação de parochias diz respeito somente á creação de juizes de paz, de subdelegados, de inspectores de quarteirão, etc., então nenhum inconveniente ha n'essa creação; podeis crear quantas parochias quizerdes; as assembléas provinciaes podem dividir como quizerem quantas parochias entenderem; mas se, como já disse, a creação de parochias não importa somente isso; se parochia exprime um districto ou parte determinada da diocese, sujeita ao respectivo bispo, a quem compete o direito de dar instituição canonica a um sacerdote que administre os sacramentos áquella porção de povo e faça quanto necessario fôr para salvação de suas almas, é expresso que isto compete ao poder espiritual, que este poder não póde ser despojado de tal attribuição (Apoiados).

O Sr. Lessa: — O nobre deputado marcha debaixo de uma hypothese falsa — o antagonismo entre os dous poderes —; não se deve suppor isto, mas antes que elles se devem harmonisar sempre.

O Sr. Vilella Tavares: — Deve suppor que ha este antagonismo desde que se duvida da interpretação devida a esse artigo do acto addicional, desde que se não quer harmonisar o direito da creação, divisão e suppressão das parochias, que tem as assembléas provincias, com o direito que tem o poder espiritual, que têm os bispos em cada uma das suas dioceses.

O Sr. Carvalho Reis: — Antes do acto addicional quem dividia as parochias?

O Sr. Vilella Tavares: — Antes do acto addicional e da constituição, creio que V. Exc. sabe perfeitamente que a creação, divisão, e suppressão das parochias corria por conta do poder espiritual, V. Exc. sabe que a legislação que herdámos, n'esta parte, de Portugal, determinava isto. Quando houve o terremoto de Lisboa em 1775, perdendo ali as parochias os antigos limites, alguem lembrou ao governo que mandasse proceder á divisão das novas parochias: o governo respondeu que não lhe competia isto, mas sim ao respectivo bispo; e com effeito, a rainha D. Maria mandou ao cardeal patriarcha D. Fernando que fizesse, como de facto fez, a divisão.

Senhores, a nossa legislação a respeito de creação de parochias, etc., não é semelhante á legislação de outros paizes: é por isso que a esta questão se prende indeclinavelmente uma outra que tem sido muito disputada: fallo da inamovibilidade dos parochos, questão a que se deve sustentar que o poder temporal pode tirar ou dar, augmentar ou diminuir jurisdicção espiritual.

Em outros paizes, na França por exemplo, o honrado deputado sabe que pela concordata de outubro de 1801 e pelos artigos organicos de abril de 1802 foram reconhecidas duas classes de parochos. Os parochos a que os francezes chamam *curés*, e aquelles que na falta dos parochos, ou na vacancia dos titulados nas parochias fazem os officios parochiaes, e que se chamam *desservants* ou *succursalistes*, etc. Ambos exercem os mesmos direitos e funcções, e só se distinguem por serem os primeiros inamoviveis, e os segundos amoviveis por disposição da lei civil, etc.

Mas essa legislação, combatida por grandes homens, constantemente contrariada pelos bispos da França e por escriptores notaveis; essa legislação, Sr. presidente, não está recebida entre nós. Entre nós não ha duas classes de parochos, não ha parochos amoviveis á vontade dos bispos por disposição da lei civil.

Portanto essa doutrina da creação das parochias sem accordo prévio do poder espiritual, sem bases dadas por elle, não pode ser aceita. E' materia que assenta sobre os canones, e está legislada nos concilios que foram recebidos entre nós. O concilio de Trento vigora em nosso paiz em toda a sua plenitude. A religião catholica apostolica romana é a religião do estado, diz a constituição.

Como pois, á vista desses argumentos poderemos dizer — crêemos parochias, não nos importando com o poder espiritual?

O Sr. Martim Francisco:—A disposição do acto addicional é clara: V. Exc. está argumentando no terreno da reforma.

O Sr. Villela Tavares:—O acto addicional nada diz a este respeito, não diz que seja ouvido o poder espiritual.

O Sr. Martim Francisco dá um aparte.

O Sr. Villela Tavares:—O nobre deputado entende que ha restricção, ou que não ha?

O Sr. Martim Francisco:—Sem duvida não ha.

O Sr. Villela Tavares:—Eis aqui! Não estamos de accordo. Já vê que ha necessidade de interpretar...

O Sr. Martim Francisco:—De reformar, digo eu.

O Sr. Villela Tavares:—Não posso admittir que o acto addicional esteja em contradição com a constituição; não posso admittir que a nossa lei fundamental, proclamando como nossa a religião catholica, desrespeite, ataque, fira tão violentamente as leis da igreja. Não estamos de accordo.

O Sr. Martim Francisco:—O que fez o acto addicional?

O Sr. Villela Tavares:—Admitte tudo isto, desde que o nobre deputado entender que é tão ampla essa attribuição das assembléas provinciaes que podem crear, dividir, supprimir parochias, etc., etc., sem se importarem com o poder espiritual...

O Sr. Martim Francisco:—V. Exc. está argumentando no terreno da reforma.

O Sr. Villela Tavares:—Não estou argumentando nesse terreno; e tanto não o estou que esta disposição do acto addicional tem sido entendida diversamente, ora com a amplitude que algumas assembléas provinciaes se teem attribuido, ora com as restricções que o governo julgou convenientes.

O nobre deputado deve saber que ha um aviso do governo aos presidentes das provincias para não levarem a effeito as creações e divisões de parochias sem serem ouvidos os prelados diocesanos. O governo tanto reconheceu a necessidade de um accordo que assim o dispoz.

Mas, pergunto eu, essa audiencia do prelado diocesano é justo que seja posterior ou anterior? não deveria ser anterior? não seria mais conveniente que o poder temporal marchasse de accordo com os bispos, que se respeitassem as disposições dos concilios que marcam o numero de fogos de uma parochia e outras condições necessarias? que inconveniente ha nisto? como e porque desprezar-se neste assumpto o concurso do poder espiritual?

As assembléas provinciaes, dividindo e creando freguezias supprimem-as tambem; e supprimindo-as, pergunto, o parocho que é inamovivel, que é perpetuo, senhores, não fica privado pelo poder temporal de uma jurisdicção que só o poder espiritual pode tirar-lhe?

Ha uma disposição canonica que é lei da igreja recebida entre nós, que estabelece que o sacerdote provido em uma igreja deve servir nella perpetuamente, não pode perder a sua jurisdicção. *Qui in ecclesia titulatus est, in ea perpetuo perseveret.* Ninguem combateu ainda este principio, essa lei invocada por todos os beneficiados para defeza dos seus direitos. Mas as assembléas provinciaes fazendo perder a um parocho a sua jurisdicção, supprimindo-lhe a freguezia, respeita essa lei, respeita os principios, já não digo do direito canonico, porém mesmo do direito natural.

(Ha um aparte.)

O Sr. Lessa:—Isso prova de mais.

O Sr. Villela Tavares:—Então não posso mais fallar. Todos os argumentos que tenho apresentado provam de mais; mas é porque nós estamos dissidentes sobre uma materia muito importante. O nobre deputado entende que o poder temporal deve ter uma liberdade illimitada a respeito daquillo que só e exclusivamente compete ao poder espiritual.

O Sr. Lessa:—Eu procuro conciliar uma cousa sem a outra.

O Sr. Villela Tavares:—Eu estou convencido, Sr. presidente, que podemos seguir qualquer opinião politica, ser conservadores ou progressitas, liberaes, independentes, etc., respeitando os principios religiosos. (Apoiados.) E entendo que não ha difficuldade alguma em alliar, em harmonisar os nossos principios com os principios da nossa religião, com as leis da igreja.

O Sr. Lessa:—E' até um dever nosso.

O Sr. Villela Tavares:—E por isso eu, que penso livremente em materia de politica, estarei sempre prompto a defender os direitos da igreja, em sustentar a sua verdadeira doutrina.

O Sr. Lessa:—Não é só o nobre deputado, ou tambem farei o que poder.

O Sr. C. Ottoni:—O nobre deputado não é mais religioso do que eu.

O Sr. Villela Tavares:—Eu não disse que sou mais religioso do que o nobre deputado; em minhas expressões não ha isso.

O Sr. Araujo Lima:—Quem quer crear parochos e impô-los aos bispos não pode ser religioso.

O Sr. Villela Tavares:—Agora, Sr. presidente, responderei ao argumento tirado das tendencias do gabinete para a restricção das liberdades e franquezas provinciaes.

Sr. presidente, a minha posição nesta casa desde muito tempo tem sido difficil, mas é clara; sigo os principios de moderação, sou liberal moderado. Entendo que não ha forças humanas que possam na actualidade fazer resurgir os antigos partidos, com os seus odios, com as suas tradições, com as suas bandeiras. (Apoiados.)

Amestrado pela experiencia tenho reflectido sobre as necessidades do meu paiz, e creio que o maior serviço que lhe poderemos fazer é ligarmo-nos de boa vontade, franca e lealmente, para satisfação dessas necessidades. O terreno da politica é hoje um terreno mesquinho que não offerece nem póde offerecer um campo vasto para discussões importantes e uteis, discussões de que o paiz tire proveito, porque em verdade não ha um motivo, não ha razão poderosa que nos divida: eu não vejo essas cores politicas marcadas ou assignadas por uma profunda linha divisoria.

Os antigos partidos dissolveram-se, quasi que estamos no caso da Inglaterra. A Inglaterra sabe-se que teve por muito tempo os seus partidos *torye whig*, mas hoje ha tantos partidos alli ou os antigos partidos se acham tão divididos e subdi-

vididos que se póde dizer que não ha partidos propriamente ditos.

Na Inglaterra ha hoje liberaes, ultra-liberaes, independentes, radicaes, peelistas, etc. Os *tories* e *whigs* acabaram-se, e o mesmo como que vai acontecendo no Brasil. Ou ha muitos partidos, o que quer dizer que não ha partido algum, que ha apenas grupos, ou então todos os partidos se acham em dissolução, á espera de uma bandeira para se organisarem. Não condemno os partidos digo sómente que actualmente não os vejo. Ora, se essa é a minha persuasão, para que ir buscar na politica o que não é de politica?

Eu não tenho nenhum motivo para morrer de amores pelo gabinete actual. Tenho sim amigos no gabinete e entendo que elles hão de considerar os negocios publicos de um modo conveniente. Se devo porém estudar o governo pelos seus actos e pelas suas palavras, tambem não vejo motivo para collocar-me em opposição; não ha actos que me levem para esse lado, não descubro no gabinete tendencias para a centralisação, para a destruição das liberdades e franquezas provinciaes, como aqui se disse.

E onde se mostram essas tendencias? O governo tem apenas tres mezes de existencia: na nomeação dos presidentes e nos poucos actos que tem praticado com relação á camara e ao senado não deparo cousa alguma que lhe mereça censura. Ao contrario, no seu procedimento vejo muita condescendencia, muita moderação.

Sabemos do facto importante que ha poucos dias se deu no senado, entretanto o governo não se mostrou anojado com elle, e continua na sua missão. Não prova assim a sua moderação e condescendencia? Portanto não sei d'onde se possa inferir esse espirito de reacção... essas tendencias contra as liberdades publicas?

Mas supponhamos que com effeito apparecem essas tendencias, que o ministerio quer a restricção das liberdades, das franquezas provinciaes, quer a centralisação. Pois, senhores, pergunto eu, será evitando-se a discussão que poderemos conseguir alguma cousa? Será votando-se contra o parecer da nobre commissão afim de que se não trate do assumpto do requerimento apresentado na camara vitalicia pelo nobre senador pela Bahia, que poderemos levar o governo a dar de mão a essas tendencias? (Apoiados).

Ao contrario votemos pelo parecer, vejamos como a nobre commissão entende que esses artigos do acto addicional devem ser interpretados. O governo sem duvida entrará nesse debate e expõrá o seu modo de pensar. Se apresentar essas tendencias, eu desde já prometto fazer-lhe opposição porque não desejo que o governo do meu paiz restrinja as liberdades e franquezas provinciaes; assim procederão outros, e chegaremos então ao conhecimento da verdade.

Em vista portanto do que tenho dito, voto pelo parecer da nobre commissão (Muito bem! muito bem!)

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a discussão do projecto de resposta á falla do throno, e ficou adiada pela hora.

(Fallaram os Srs. ministro da justiça, Furtado e Almeida Pereira).

A ordem do dia é a mesma.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 2 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada acta,

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio, datado de hontem, enviando a acta da apuração dos votos para deputados pelo 4º districto da provincia da Bahia.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministro, datado de hoje, enviando tambem, com os competentes documentos, copia do decreto declarando que a pensão concedida a D. Josepha Maria Aragonez de Faria, reverta em beneficio de seus filhos menores.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do presidente da provincia do Espirito Santo, datado de 31 de maio do corrente anno, enviando um exemplar do relatorio, e officio com que lhe foi passada a administração da provincia.—Archivar-se.

Leu-se e foi a imprimir no *Jornal do Commercio* o requerimento do Sr. Pereira Pinto, um parecer da commissão de poderes annullando a eleição primaria da parochia de S. Sebastião da Foz de Tijucas, na provincia de Santa Catharina.

Foi lido, posto em discussão, e approvado, um parecer da commissão de pensões e ordenados, pedindo informações ao governo sobre a aposentadoria do official da secretaria de justiça Antonio Alvares de Miranda Varejão.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir o seguinte

Projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam creadas, no seminario episcopal do Pará, uma cadeira de direito natural e outra de eloquencia sagrada com ordenados iguaes aos dos outros professores.

« Art. 2.º A cadeira da lingua indigena daquelle seminario, fica substituida por outra de arithmetica, algebra e geometria.

Art. 3.º Os lentes de todos os seminarios, quando substituirem á outro em seus impedimentos, vencerão por esse exercicio uma gratificação correspondente á terça parte de seu ordenado.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—Siqueira Mendes. »

O Sr. Carvalho Reis mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi lido, apoiado, posto em discussão e approvado:

« Requeiro que seja remettido a commissão de marinha e guerra o projecto do codigo criminal militar do Sr. Dr. Magalhães Castro.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer da commissão de constituição sobre a nomeação de uma commissão mixta para revisão de alguns artigos do acto addicional; e ficou adiada pela hora.

Orou o Sr. Martim Francisco.

Continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno; que ficou adiado pela hora.

Oraram os Srs. ministro do imperio, Silveira da Motta e Taques.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSAO EM 3 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio, datado de hoje enviando as actas dos collegios da Abbadia, Pombal, Jacobina, Itapicurúrú, Inhambupe e Purificação, pertencentes ao 4º distrito da provincia da Bahia, no qual se procedeu no dia 4 do mez findo, á eleição de um deputado pela vaga que deixou em consequencia de haver acceitado o cargo de ministro do imperio.—A' commissão de poderes.

Outro do ministro da fazenda, datado de 28 de junho proximo passado, dando as informações solicitadas por esta camara sobre a pretenção de D. Luiza Feliciana de Amorim e Silva.—A quem fez a requisição.

Foi lida, posta em discussão e approvada a redacção do projecto deste anno, approvando a pensão concedida a cada um dos guardas nacionaes da provincia da Parahiba, Francelino Antonio Marques e Antonio Felix da Conceição.

ORDEM DO DIA.

Eleição da mesa.

Para presidente sahio reeleito o Sr. visconde de Camaragibe, com 66 votos.

Para vice-presidente sahio reeleito o Sr. Nebias, com 57 votos.

Para 1º secretario sahio reeleito o Sr. Pereira Pinto, com 62 votos.

Para 2º secretario sahio reeleito o Sr. Gama Cerqueira, com 60 votos.

Para 3º e 4º secretarios sahiram eleitos os Srs. Vieira da Silva e Calazans, com 55 votos cada um.

Ficaram supplentes os Srs. Epaminondas e Felix da Cunha.

Continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno, que ficou adiado pela hora.

Oraram os Srs. Flaminio Lessa e Paranaguá.

Veio a mesa a seguinte emenda do Sr. Lessa, que é lida e apoiada: — « Logo depois da palavra — desmentidos — accrescente-se: e esse estado tanto mais se perpetuará, se o governo de Vossa Magestade Imperial, organisado segundo as regras do nosso regimen, e de accordo com as exigencias da actualidade, souber aproveitar tão feliz opportunidade para iniciar medidas, que desenvolvam essas instituições e as tornem uma realidade pratica. »

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Questão eleitoral.—Eleição directa.

X

Terminamos o precedente artigo com o discurso, em que no anno de 1855 o eximio orador, visconde de Jequitinhonha, defendeu a causa da eleição directa perante o senado.

Livre da pressão partidaria ou governativa, o illustre senador não atormentou o seu pensamento com subterfugios, e patenteou-o francamente com a lucidez e a elegancia, que a natureza dá á mui poucos dos seus predilectos.

Como o Sr. visconde de Jequitinhonha, tambem Paula Souza, Vergueiro, o marquez de Paraná, o Sr. Torres Homem, e outros não eram intelligencias, em que penetrasse a convicção de que a lei dos circulos e das incompatibilidades indirectas bastasse para sanar os males da eleição indirecta. Tão faltos não eram elles de previsão, que para d'isso estarem convencidos, precizassem ouvir a longa enumeração, e até a exageração dos inconvenientes, e da inefficacia da nova lei.

Durante nove e mais annos se lhes lembrou, e se lhes repetio que a lei dos circulos havia de despertar maior numero de ambições, e por isso mesmo tornar ainda mais irregular o systema eleitoral, e mais absoluto o funesto espirito de exclusão, augmentando este as desordens que o acompanham inevitavelmente nas eleições indirectas.

Podiam por ventura tão profundos pensadores desconhecer que pela nova lei os pretendentes á deputação haviam de crescer em numero, e na mesma proporção diminuir em qualidade? Podiam esperar que o interesse pessoal concentrado n'um circulo fosse mais honesto, e menos sedicioso do que espalhado por uma provincia inteira? Não era manifesto que os esforços dos partidos, ou das suas fracções, se haviam de tornar mais arrojados n'um collegio, quando ahi se decidisse exclusivamente da sorte de um de seus candidatos? Não ia manifestamente a nova lei acoroçoar as tendencias egoisticas pessoaes, e sacrificar o nobre interesse collectivo ao misero interesse individual?

Poderiam homens de estado daquella ordem não antever que pela nova lei, persistindo a eleição indirecta, se passaria da escandalosa unanimidade parlamentar, que se queria extinguir, ao completo isolamento das opiniões e dos principios nas lides eleitoraes? Que do absolutismo dos interesses collectivos se passaria ao desvairamento dos interesses pessoaes? Que se até ali os homens eminentes de um partido eram substituidos pelos homens eminentes do outro partido, d'ali em diante o merecimento, os serviços, a virtude, o patriotismo dos membros do mesmo partido havia de ser postergado e indignamente sacrificado por olygarchias locaes, que tudo sacrificariam á interesses de familia, de amizade e outras considerações adversas ás conveniencias publicas?

Dá-se caso que tão illustrados estadistas nunca tivessem lido a pagina em que Guizot diz que, pela fórma eleitoral, que elles propunham, em lugar de lutas politicas só ha intrigas pessoaes; que por aquelle modo a eleição é mais disputada, e menos nacional; que a luta se trava exclusivamente entre relações, interesses e sentimentos quasi pessoaes?

Eram esses tão estranhos á philosophia do seu tempo, que não tivessem lido Royer Collar, e que ignorassem que não obstante ser elle em philosophia e em politica o maior adversario, e o mais constante inimigo da força e do numero, declarou que a força moral, por isso mesmo a influencia social do deputado cresce ou diminue, conforme cresce ou diminue o numero dos eleitores que o elegem?

Ignoravam elles que o principal inconveniente das eleições consistia em serem indirectas e não em serem provinciaes, circulares ou triangulares, porque subsistindo a mesma essencia eleitoral, em nada seria ella beneficiada pela fórma geometrica que lhe dessem? Tornar a eleição local, deixando-a indirecta, não era concentrar-lhe o veneno e augmentar-lhe a lethalidade?

Pois não estava já conhecido o que havia de succeder nos circulos, attendendo ao que succedia nas provincias, que então davam um só deputado? Em Santa Catharina, no Rio-Grande do Norte, no Espirito Santo, em Piauhy, no Amazonas, que elegiam um só deputado pela fórma indirecta, eram por ventura mais livres, mais puras, mais perfeitas e menos ensanguentadas as eleições indirectas? E se qualquer mediocridade parlamentar, qualquer gazeteiro indicava estas razões, e apontava estes factos, podemos nós suppôr que tão eminentes estadistas vissem na lei dos circulos outra cousa mais do que um mal transitorio substituindo um mal permanente?

Vergueiro e Paula Souza bem claramente declararam que a lei dos circulos era o caminho para chegar *á cousa melhor*. Sem duvida elles não desconheciam as silvas, os espinhos, os despenhadeiros que abundavam naquella vereda, mas não descobriam outra que os levasse ao lugar á que se dirigiam. Se não fallaram com a lucidez, e plena verdade do Sr. visconde de Jequitinhonha foi porque capitaneando um partido eram obrigados a poupar as influencias illegitimas, com que se achavam ligados, e de que precisavam para fazer triumphar o seu pensamento.

Ninguem se illudiu nas camaras sobre o fim a que tendia a lei proposta por aquelles illustres senadores. Ahi anda entre nós o respeitavel Sr. vigario Venancio, que naquelle tempo era deputado, e algumas vezes presidente da camara, e que a todos affirma, que nelle, nem membro algum das camaras desconheceu que o objecto final da lei de Paula Souza era chegar á eleição directa.

Para fazer adoptar a lei de Paula Souza o marquez de Paraná foi obrigado á mesma circumspecção, e até á um silencio oratorio mais completo. E' que tambem elle precisava não assombrar as influencias illegitimas da eleição indirecta que o apoiavam, e mesmo assim, se não fôra a sua vontade de ferrea tenacidade, ainda hoje senão teria dado esse primeiro passo para a eleição directa, tamanho é o odio, que lhe consagram os influentes da eleição indirecta.

Se o marquez de Paraná não patenteou o alcance que no seu espirito pretendia dar á nova lei, ainda na sessão legislativa do anno passado nos foi elle revelado pelo ultimo ministro do imperio, o Sr. Saraiva, quando em plena assembléa declarou que o marquez de Paraná lhe havia communicado que não queria a lei como estava, que pretendia completa-la, e o mesmo Sr. Saraiva disse que elle tambem não julgava o projecto o melhor de todos. Mas, na sessão do anno passado, quem mais claramente se declarou em favor da these em que nos empenhamos, foi o Sr. Torres Homem, quando á 25 de junho entre outras cousas disse o seguinte: « O principio « de reforma que professo com a mais profunda « convicção da sua utilidade é o da eleição direc« ta com elevação das condições censitarias. En« tregando ás classes menos necessitadas, menos « dependentes e mais illustradas a escolha dos « representantes fechava-se a principal fonte dos « desregramentos que avultam no primeiro grão « da eleição, onde de facto existe o suffragio uni« versal exercido por multidões cegas, faceis ins« trumentos, ora das facções, ora das autoridades « subalternas.

« Sem duvida essa parte mais numerosa da « população merece tanta attenção, como qual« quer outra; direi mesmo que é conforme os « principios de uma politica civilisadora e chris« tãa, que em relação ao seu bem estar, ao seu « progresso material e moral, ella tenha prefe« rencia aos cuidados do governo sobre os ricos « e os poderosos.

« Isto é o que lhes deve a sociedade, mas a « sua participação em funcções politicas tão im« portantes não produz senão inconvenientes, e « perigos para a causa da verdadeira liberdade, « como *a experiencia tem provado em todos os « lugares, e em todos os tempos.*

« O regimen representativo não é o da maio« ria numerica e simples, porem e da maioria « dos mais habilitados. »

Por este resumo da nossa historia contemporanea já vê o leitor que desde o anno de 1844, em que o venerando Paula Souza iniciou indirectamente esta questão, nunca mais ella deixou de ter advogados no senado e na camara dos deputados. Logo em 1846 o mesmo Paula Souza alçou de novo a voz á pró da sua idéa. Elle e Vergueiro propozeram em 1848 a lei dos circulos. Em 1855 o marquez de Paraná, vendo á que larga ridicula estava reduzido o systema representativo no Brasil; querendo a conciliação não pelo meio inefficaz e torpe dos interesses materiaes mas pela indispensavel realisação do governo representativo, seguio no caminho da eleição directa os primeiros passos daquelles venerandos senadores, já então fallecidos.

Nesse anno o eloquente senador visconde de Jequitinhonha declarou francamente que aquelles remendos e experiencias o não satisfaziam, que o trabalho da eleição primaria tornava impossivel a representação nacional, e que verdadeiramente a constituição ainda não tinha sido executada; porque nunca se cumpriram tinham determinado o que era ou devia ser a renda liquida de duzentos mil reis, que dava direito ao eleitorado, e sem a qual na forma prescripta pela constituição ninguem era legitimo eleitor.

Pouco mais ha de um anno que o Sr. Torres Homem dizia aproximadamente a mesma cousa com o talento que todos lhe reconhecem.

Algumas gazetas do sul do imperio, particularmente o *Ypiranga* tem-se declarado por este systema eleitoral, e indicado até o modo de substituir a falta de impostos directos no Brasil pela determinação do capital possuido, e ultimamente sahio á luz em S. Paulo o folheto que animou a redacção deste *Diario* a querer tambem contribuir senão para a ellucidação, ao menos para a vulgarisação desta questão.

Eleitores ha no sul, como o Sr. P. Juliano de Faria Lobato, vigario capitular da provincia do Rio Grande do Sul, que se negam a ir votar, declarando publicamente que só irão quando a eleição for directa.

Se,pois, materialmente fallando é pouco, como acima dissemos, o que se tem feito no Brasil á pról da eleição directa, a considera-lo pelo lado moral já vai avultando esse pouco. Quem vê intelligencias como a de Paula Souza, Vergueiro, Jequitinhonha, Torres Homem, marquez de Paraná e outros, apezar da ordinaria divergencia de suas opiniões á outros respeitos, em questão tão importante, como é a questão eleitoral, concordarem n'um só pensamento, pode affirmar sem grande risco de errar, que a realisação desse pensamento é o que convém ao paiz, e mesmo que se a eleição directa nos não salvar do descuido, em que andam nossos interesses reaes, só nos restará appellar para a divina misericordia, porque da lei actual, do estado dos costumes, e dos homens nada temos que esperar.

Os nossos leitores hão de ter estranhado que sendo a Inglaterra a monarchia constitucional por excellencia, e o povo inglez aquelle, cujos costumes são os mais liberaes de todas as monarchias representativas, e tendo nós fallado tanto de leis eleitoraes estrangeiras e nacionaes, ainda nada dissessemos ácerca do que naquelle paiz concerne á nossa these.

A Inglaterra é uma nação com a qual nenhuma outra tem verdadeira semelhança, nem mesmo fortes analogias. Tudo ali é especial, particular, especifico, e os governos que se tem fundado, tomando-a por modelo, não passam de arremedos, de imagens sem vida, que só tem de real a apparencia.

Emquanto os outros povos tem procurado garantias na forma do governo, o povo inglez nunca as procurou senão nos principios constitutivos da sua sociedade real. Por isso o que dá aos Inglezes concordia, ordem e prosperidade, tem dado muitas vezes á outros povos, discordia, desordens e miseria.

As discussões ali, tendo sempre por objecto principal o estado real da sociedade,não se reduzem á pugilatos oratorios para os influentes dos partidos se derrubarem alternadamente do poder, ficando tudo antes e depois, como estava; são pelo contrario lutas nobres de principios fixos, e hereditarios em relação ao estado real do paiz.

O povo inglez é o unico na historia, cuja constituição tenha durado tantos seculos. Assignada pelo rei João sem terra a 19 de junho de 1215 chegou até hoje,modificando-se de seculo em seculo, aperfeiçoando-se sempre sem nunca abandonar um só dos seus principios fundamentaes, nem os que se iam successivamente aggregando á constituição primitiva.

A eleição foi sempre directa e censitaria; nem a constituição teria resistido á oito seculos de duração, se o voto fôra universal, directo ou indirecto, porque disso não ha exemplo na historia do mundo.

Esta permanencia das leis politicas constitutivas fundadas na organisação real do paiz foi o que levou o povo inglez ao esplendor, moralidade e poderio, que estamos presenciando, e que nenhuma outra nação teve reunidos em tal grão. Para isso foi necessario que a constituição ingleza não improvisasse o estado social da Inglaterra, nem declarasse, ou quizesse em artigo algum que aquillo que era feudalismo real fosse de um dia para o outro egualdade politica e liberdade constitucional, que aquillo que era olygarchia ou aristocracia social patente, se convertesse em democracia pelo effeito magico de meia duzia de palavras escriptas n'um papel chamado carta, ou constituição.

Foi por isso que o bom senso, e a razão pratica dos anglo saxonios fez no duodecimo seculo uma constituição verdadeiramente feudal, e sem tocar na organisação social, e nas relações que della resultavam, limitou-se a garantir os direitos pessoaes, de propriedade, e de liberdade civil dos senhores feudaes contra as violencias da corôa, e os mesmos direitos dos feudatarios contra os ataques dos senhores feudaes. Esta garantia de direitos unida ao voto do imposto converteu o governo feudal absoluto em monarchia feudal constitucional, e nada mais.

A proporção que as luzes se iam diffundido, e que o estado social melhorava pela maior illustração dos cidadãos, e pelos beneficos effeitos da carta magna, novas addições, novas modificações eram feitas á constituição de João sem terra.

Assim foi que no fim do decimo terceiro seculo, e no principio do decimo quarto, reinando Eduardo III, porque a segurança das propriedades se não achava tão garantida, como a das pessoas, ampliaram-se as garantias da propriedade, e foi nesse reinado que principiou verdadeiramente a liberdade politica dos Inglezes, pois só então a camara dos deputados, discutindo as leis, exerceu o poder legislador pela primeira vez, dous seculos depois da promulgação da carta magna!

Só dahi á perto de tres seculos, no anno de 1669 proclamou o parlamento a igualdade absoluta perante a lei, a liberdade das eleições, a irresponsabilidade dos membros do parlamento pelos discursos proferidos nas camaras, e a necessidade da reunião frequente do parlamento.

Em 1790, para destruir os vestigios do feudalismo,e uniformisar o direito ao eleitorado,Pitt apoiou a reforma eleitoral, mas o horror que inspirava á este grande homem a demagogia do voto universal francez, absorveu-lhe todo o tempo e toda a attenção, e só no anno de 1831 o famigerado publicista Brougham, no ministerio de lord Grey, fez a maior reforma eleitoral, que se tem praticado em Inglaterra por meio de uma lei ordinaria, e sem tocar na constituição. Póde o leitor formar idéa da extensão dessa reforma, considerando que Brougham abolio cento e setenta e nove lugares de deputados na camara, e conferio direitos eleitoraes á quinhentos mil cidadãos, que os não tinham.

Vio-se naquellas renhidas discussões quanto são astutos os homens da influencia indebita. Os grandes proprietarios fingiram-se advogados dos pobres, e zeladores de seus suppostos direitos ao eleitorado. Alguns liberaes, movidos por sentimentos sem duvida generosos, mas evidentemente inconsiderados, fizeram conferir direitos eleitoraes aos rendeiros, que pagassem quatro centos mil réis nas comarcas, e menos que isso nas cidades.

Com a introducção destas clausulas na lei de lord Brougham, conservaram os mandões eleitoraes da Grã-Bretanha em certa proporção o poder das ameaças e da corrupção, á que estavam habituados. Expostos á despejo, ou á um augmento da renda, ficaram os pequenos rendeiros na dependencia dos grandes proprietarios, e por isso votavam, pois cá e lá más fadas ha, como lhes mandavam os senhores das terras. Tanto é verdade que o eleitor que não tem em si a razão da sua independencia, e a defesa de seu direito, nada elege, nada representa, ou se alguma cousa representa é só a dependencia, a necessidade, a miseria, a fome.

Em verdade o mais desapiedado tyranno, e despota mais feroz, que nós conhecemos, é a fome.— Os verdadeiros propugnadores pelos direitos eleitoraes dos pobres são os que por meio da instrucção e do trabalho lhes ministram armas para debellar as necessidades materiaes da vida, e os tornar cidadãos realmente independentes. Sem isso, tudo quanto por ahi se diz, se escreve, se affirma, se legisla ordinariamente á respeito dos suppostos direitos eleitoraes dos pobres, é manifesta e perniciosa ficção, é uma burla, é uma monstruosidade legal, por cujo intermedio se põem as forças eleitoraes dos dependentes na mão dos poderosos contra os direitos reaes dos independentes.

Estas verdades são geralmente sentidas em Inglaterra, e por isso estamos persuadidos que a primeira modificação da lei eleitoral ingleza consistirá na eliminação desses eleitores dependentes, porque os liberaes que votaram para conferir direitos eleitoraes aos pequenos rendeiros, viram a cilada em que cahiram, e estão bem contrictos dos seus illusões democraticas.

Não obstante as imperfeições inseparaveis de todas as obras humanas, póde affirmar-se que nos campos de Windsor, onde João sem terra assignou a carta magna, nasceu a grandeza, a moralidade, a riqueza, e a immensa influencia do povo inglez no orbe inteiro, e que o lento, progressivo, e cada vez maior aperfeiçoamento da lei eleitoral é, e será o principal instrumento, que impellio, e continuará a impellir aquella nação ao maior poderio que se tem visto no mundo.

Se a mão do Omnipotente deu áquelle povo em minas inexhauriveis o ferro e o fogo mais baratos do que á nenhum outro, se aquelle povo transformou esses elementos de riquezas em fabricas, para cujos productos mal chega o mundo todo, em armadas que abraçam os mares todos, acaso negou-nos a Providencia elementos de producção iguaes ou mais potentes? Como é, pois, que a nossa producção retograda em vez de progredir; que a imperfeição do fabrico dos nossos productos os vai expellindo dos mercados do mundo; que o mofo do algodão, e o bicho do café nos ameaçam com o mais horrendo pauperismo? E' que as forças vivas da nação, em vez de lutar energicamente para remover tamanhas calamidades, definham e extinguem-se nas lutas estereis, ou nocivas da eleição indirecta, e nos pugilatos parlamentares para assumir o poder, e distribuir os empregos, os titulos e as honras pelos amigos e adherentes, sem que nessas lutas e nesses pugilatos entre por forma alguma a intenção, o desejo de remover ou sanar os males reaes da nossa sociedade.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Por cartas da côrte, podemos asseverar que é destituida de fundamento a noticia alli publicada por um jornal, e aqui reproduzida, da substituição do Exm. Sr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves na presidencia desta provincia.

Segundo as mesmas cartas, é pelo contrario S. Exc. devidamente apreciado na côrte, e considerado pelo governo imperial em toda a altura do seu merito.

Nem podia deixar o governo de assim considerar a S. Exc., porquanto a sua administração ha até hoje sido esclarecida, justiceira e economica.

Não é esta uma opinião individualmente nossa, mas repetimos a formula do juizo, que sobre ella faz a provincia.

— A noticia relativa ao acrescimo de publicações do *Times*, que demos ao conhecimento dos nossos leitores no *Diario* de 31 do passado, na quarta columna da oitava pagina, suggerio-nos a idéa de uma comparação identica com relação á este nosso *Diario*.

O progresso effectivo que aquella empreza tem apresentado em sua vida, assemelha-se *servatis servandis* ás evoluções do crescimento porque tem a nossa igualmente passado, guardando sempre a ordem do desenvolvimento natural á vida physiologica e physica.

Isto que aventamos não nos pode ser exprobrado como uma vaidade; porque ao contrario é um facto historico contemporaneo, e nem a comparação que nos foi suscitada é menos cabivel.

Para ella pois tomaremos, como ponto de partida, o anno de 1825, em que teve o *Diario* nascimento, servindo de *terminus* o em que vivemos, e no qual conta o *Diario* o seu trigesimo setimo de existencia, durante a qual nunca recebeu nem um ceitil para sua sustentação, quer do governo, ainda pela policia secreta, quer de companhias ou particulares, segundo documentos comprobatorios existentes em poder do seu proprietario.

No dia 1º de agosto de 1825 compunha-se o *Diario* de oito columnas, as quaes continha cincoentas linhas, e cada uma destas vinte e cinco letras; de maneira que elle apresentava o resultado de quatrocentas linhas e de dez mil letras em todo o seu composto.

No 1º de agosto deste anno de 1861, porém, eleva-se a quarenta e oito columnas em seu formato. Cada uma destas columnas contém duzentas linhas, e estas compõem-se de trinta e oito lettras por cada uma; e assim resulta um computo de nove mil e seiscentas linhas com trezentas e sessenta e quatro mil e oitocentas lettras.

Além dessa differença entre os dous indicados pontos, sobresahe mais, que em 1825 a importancia da subscripção era de 640 rs. por mez; o que dava 25 3/5 de rs. por cada numero do *Diario* regulando mensalmente termo médio vinte e cinco numeros de publicação.

A subscripção actual, porém, dá 66 1/3 por numero, ao calculo de 5$000 por trimestre.

Ora, o *Diario* contendo presentemente 36 2/3 mais do que continha no anno de 1825, deveria custar aos assignantes nessa proporção 920 rs por dia, ou 69$000 por trimestre, ou ainda 276$ por anno.

Ainda mais outro dado comparativo.

Em 1825 os annuncios publicados diariamente regulavam de cinco á quinze, contendo de tres a quinze linhas; mas hoje essa publicação orça de seiscentos á mil, contendo cada um de tres á duzentas e cincoenta linhas. Demais, daquelle anno até o de 1827, para terem-se annuncios, precisava-se arranca-los das esquinas, praças, etc, onde achavam-se pregados; ao passo que hoje ninguem procura mais esse meio de publicidade, sendo por conseguinte levados os annuncios á officina, e em tal copia que muitas vezes não se pode publicar no mesmo dia aquelles que são recebidos depois das quatro horas da tarde.

Chegados como temos, á este ponto de comparação, não podemos omittir, que em 1825 pagava-se ao compositor 100 rs. por milheiro de lettras, ao passo que hoje eleva-se a 350 rs. esse preço. O papel era comprado a 1$500 á resma, mas hoje só é obtido por 24$000; e nessa proporção tem crescido todas as demais despezas.

Do exposto, portanto, vê-se que ao passo que tem todas as industrias subido em uma razão progressivamente espantosa, a importancia da subscripção do *Diario* ha baixado n'uma razão inversamente notavel, tanto mais quanto ha elle tomado grandes dimensões materiaes, de que implicitamente resultam melhoramentos parallelos na sua direcção moral.

O *Diario de Pernambuco*, pois, é de presente o jornal mais barato, que se conta na vida jornalistica; e d'ahi concluam os seus subscriptores se uma empreza, que sustenta semelhante barateza, proporcionando as mais vastas noticias e a maior promptidão, e ao mesmo tempo apenas auferindo a mais diminuta paga por esse importante serviço, tem ou não razão de esperar da parte de seus assignantes uma prompta retribuição de suas mensalidades, e daquella de todos os Brasileiros a maior complacencia, um bafejo de protecção; ou aliás se deve ser espezinhada, maltratada, pouco considerada e até caloteada?!

Esta proposição final, cumpre que o notemos, tem uma applicação restricta; não é extensiva á muitos de nossos subscriptores, de quem havemos sido competentemente retribuidos.

— Acham-se de mez os mordomos da Santa Casa da Misericordia seguintes:

Dr. Manoel Ferreira da Silva, no hospital de Pedro II.

Antonio José Gomes do Correio, no hospital dos Lazaros.

Antonio Carlos de Pinho Borges, na casa dos expostos.

— No hospital Pedro II tratam-se pessoas livres e escravas, estas a 1$200 por dia, e aquellas a 1$500, segundo resolução tomada ultimamente pela junta administrativa da Santa Casa da Misericordia.

Fica livre aos doentes alli recolhidos serem visitados por facultativos de sua escolha, cujo honorario porém não será pago pelo estabelecimento.

— Tendo-se ultimamente procedido á nomeação de novas commissões da camara municipal, ficaram as mesmas compostas pelo modo seguinte:

Gustavo José do Rego e Rodolpho João Barata de Almeida, saude publica.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque e Dr. Angelo Henriques da Silva, policia.

Simplicio José de Mello e José Cesario de Mello, edificações.

Francisco de Miranda Leal Sevo e Dr. Angelo Henriques da Silva, petições.

João Francisco do Rego Maia, cemiterio publico.

Simplicio José de Mello, matadouro.

— Designou o Exm. Sr. presidente o longo da praia de Olinda, sobre proposta do commandante das armas, para servir de ponto ao exercicio de atirar ao alvo, que os corpos em guarnição nesta provincia devem fazer, conforme a ordem do dia n. 260.

— Por portaria do 1º do corrente foi nomeado o Sr. Domingos Soriano de Azevedo Silva para o cargo de primeiro supplente do delegado de Agua-Preta.

— Por portaria de igual data foram tambem nomeados os Srs. José da Silva Cysneiro Guimarães para 4º supplente do delegado de policia do termo de Cabrobó, e Florentino José de Mello para segundo supplente do subdelegado do districto de Arariba do mesmo termo.

— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acompanhado do Sr. Dr. Portella, director da instrucção publica, visitou sabbado o Gymnasio Provincial, e depois de ter corrido todo o estabelecimento, mandou vir á sua presença tres dos alumnos mais adiantados, e, na sua presença, mandou lêr e traduzir algumas partes de Horacio, com o que ficou satisfeito; retirando-se ás 2 1/2 horas da tarde.

— Lista dos baptisados da freguezia de Santo Antonio do Recife, do mez de julho proximo passado.

Antonio, branco, filho natural de Angela Maria Ribeiro.

Maria, branca, filha natural de Rosalina Maria.

Antonia, crioula, escrava de Cassimiro dos Reis Gomes.

Getulio, pardo, escravo do brigdaeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.

Maria, parda, filha legitima de Bernardo José Joaquim de Sant'Anna e Filippa Inhajos de Sant'Anna.

Placido, branco, filho natural de Antonio Macaria do Nascimento.

Marcolina, crioula, escrava de Maria Alexandrina da Costa.

Luiza, parda, liberta.

Antonia, crioula, escrava de Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira.

Liberata, crioula, liberta.

Ricardo, branco, filho legitimo de Avelino Ferreira Tavares e Francisca da Silva Maia.

Rita, parda, escrava do Dr. José Soriano de Souza.

Eduardo, branco, filho legitimo de Antonio Jorge e Maria Jorge de Barros.

Josephina, branca, filha legitima de Aureliano Luiz Alves e Eulalia Maria Militana.

Juventino, pardo, filho legitimo de Rufino Gomes dos Santos e Joanna Maria da Conceição.

Amalia e Maria, brancos, filhos legitimos de Manoel do Rego Soares e Senhorinha do Sacramento.

Antonio e Lucina, brancos, filhos legitimos de João Baptista Gomes Penna e Lucina Leopoldina Baptista Penna.

Camilla, branca, filha legitima de Joaquim Pereira Arantes e Anna Pereira Arantes.

Anna, branca, filha legitima de Francisco José Moreira e Anna Cecilia da Conceição Moreira.

Uma menina, filha legitima de José Joaquim da Costa.

Uma menina, filha legitima de Bento Fisch.

— Casamentos:

João Francisco dos Santos com Ursula Maria do Carmo.

Domingos José Ribeiro com Maria Theophila de Paula.

Francisco Polycarpo da Silva com Maria Paula Carolina de Oliveira.

João Gomes Vilar com Candida Amelia do Rego Dantas.

Luiz de França Padilha com Anna Joaquina Pereira.

Lino de Farias com Joaquina Francisca do Rego.

Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos com Maria Augusta Cavalcanti Lins.

Isidoro dos Anjos da Porciuncula com Marianna da Silva de Jesus.

Vicente Francisco Ferreira com Lauriana Maria da Conceição.

Bernardino de Senna Graciano Soares com Antonia Chaves de Mello.

— MORTALIDADE DO DIA 3.

Francisco, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Manoel, livre, 55 annos, Africa, solteiro, cidade de Olinda; hypetrophia no coração.

Antonio Teixeira Pinto, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano.

Anna Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; colite chronica.

Victoriana de Mello Ferreira, Pernambuco, 42 annos, casada, Santo Antonio; aneurisma.

— Falleceram de 28 de julho á 3 de agosto da semana finda 37 pessoas: sendo 15 homens, 10 mulheres e 6 parvulos livres; 4 homens, 1 mulher e 1 parvulo escravos.—Total 37.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 3 do corrente para o consumo desta cidade 117 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 3 DE AGOSTO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Silva Gomes, Motta e Peretti, e o Dr. Uchôa Cavalcanti, juiz dos feitos da fazenda, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, João Venancio da Paz; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, e Silveira.

Negou-se provimento.

Aggravante, José Buarque Lisboa; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago, e Motta.

Negou-se provimento.

Aggravante, Francisco da Silva Leite; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago, e Silveira.

Negou-se provimento.

Aggravante, Herculano Deodato dos Santos; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, e Peretti.

Negou-se provimento.

Aggravante, Francisco Accioli Gouveia Lins; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, e Caetano Santiago.

Negou-se provimento.

Aggravante, David William Bowman; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, e Costa Motta.

Deu-se provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, José Mauricio da Silva; appellado, o juizo.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Giquiri.

Improcedente.

Appellante, Serafim Ignacio Paes Barreto; appellado, Manoel Francisco Pereira.

Tomou-se a desistencia.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellantes, Teixeira & Jacome; appellado, o menor José por seu curador.

Confirmada a sentença.

Appellante, Laurindo Gomes Vidal; appellada, Maria Rufina d'Annunciação.

Confirmada a sentença.

Appellante, Luiz Ignacio da Rocha [illegible]; appellado, Antonio Joaquim de Albuquerque.

Nullo o processo.

Appellantes, José Ignacio de Mello e outros; appellado, Bento José Ferreira Rebello.

Mandaram decidir os embargos pelo juizo a quo.

Appellante, José da Silva Pessoa; appellado, Joaquim do Rego Barros Pessoa.

Reformada a sentença.

Appellante, D. Francisca Theodora da Cunha Rego; appellada, D. Antonia Eugenia do Espirito Santo.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, a viuva e filhos de Luiz José da Silva; appellado, Manoel Carneiro da Cunha Albuquerque.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral

Appellante, a preta Josepha; appellado, João José de Fontes.

Nullo o processo.

Appellante, Antonio Francisco Chaves; appellado, Marcolino de Salles Correia.

Mandaram pagar o fôro commercial.

Appellante, Sebastião Luiz Ferreira; appellado, Joaquim José de Souza.

Improcedente o sequestro.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Tavares de Araujo.

Appellante, Francisco Gomes da Silva; appellado, o juizo.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Mathias Pereira Homem.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro José dos Santos e outro.

Appellante, o juizo; appellado, José Cardoso da Silva.

Appellante, Manoel Felix do Nascimento; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista da Silva.

— As appellações civeis:

Appellante, José Francisco Pereira da Silva; appellado, o consul portuguez.

Appellante, a fazenda; appellado, Francisco Esteves Paes Barreto.

Appellante, a camara municipal; appellado, Basilio Alves de Miranda Varejão.

Appellante, Antonio Norberto de Souza Lealdade; appellada, Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Appellante, Antonio Rodrigues Barbosa; appellado, Francisco Raymundo de Hollanda Cavalcanti.

Appellante, Antonio Rodrigues Frota; appellado, o menor Antonio.

Appellante, Miguel Francisco da Costa; appellado, João Teixeira de Souza.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Antonio dos Santos.

Ao Sr. desembargador Silveira, o recurso crime:

Recorrente, Fidelis Alves Moreira; recorrido, juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Francisco da Silva.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, o recurso:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim José de Miranda Pimentel.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, o preto Ismael.

Ao Sr. desembargador Costa Motta, os recursos crimes:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Vieira de Mello e Silva.

Recorrente, o juizo; recorrido, Felizmino Manoel da Luz.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco Gomes.

Ao Sr. desembargador Peretti, os recursos crimes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Lourenço Pinto Tavora.

Recorrente, o juizo; recorrido, João de Mello Azedo e outro.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$000 da emissão da mesma caixa o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa filial do banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 2	48:036$707
Idem do dia 3	22:143$152
	70:179$859

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	87	
» » com generos..	155	
		192
Volumes sahidos com fazendas..	126	
» » com generos..	554	
		680

Descarregam hoje 5 de agosto.

Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.

Polaca hespanhola—India—idem.

Brigue hamburguez—Henrique—idem.

Brigue hamburguez—Germano—mercadorias.

Brigue sueco—Triton—taboado.

Brigue inglez — Maryan Grei — mercadorias.

Brigue portuguez—Lusitano—farinha.

Patacho italiano—Maria—vinhos.

Exportação.

Do dia 2 de julho.

Brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram:

Francisco dos Santos Macedo, 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Constante*, para Lisboa, carregaram:

João Pedro Rodrigues, 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

J Francisco M. Cabral, 50 barris com 252 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Amalia*, para o Porto, carregaram:

Francisco Rodrigues da Silva, 91 barris e meia pipa com 3,437 medidas de mel.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 2	2:867$759
Idem do dia 3	2:154$406
	5.022$165

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 2	3:461$691
Idem do dia 3	1:682$647
	5:144$338

PRAÇA DO RECIFE

3 DE AGOSTO DE 1861,

Á'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - Os saques da semana reduziram-se ácerca de £ 10,000, sobre Londres de 25 a 25 1/8— d. p. 1$000, não tendo havido transacções sobre os outros preços. Sobre o Rio de Janeiro saccou-se a 1 por cento de disconto.

Algodão - - - O de Pernambuco escolhido vendeu-se a [illegible] por arroba, e o regular a 8$800. As ultimas vendas do de Maceió posto a bordo foi a 8$750, e o da Parahiba tambem a bordo a 8$500 reis.

Assucar - - - - O branco vendeu-se de 2$800 a 3$400 rs. por arroba, e o mascavado de 2$250 a 2$600 rs., mascavado purgado de 2$250 a 2$350, e bruto de 1$800 a 1$950 rs.

Aguardente - - Vendeu-se a 70$000 rs. a pipa.

Couros- - - - - Os seccos salgados venderam-se a 180 rs. por libra com tendencia para baixar.

Arroz- - - - - O da India vendeu-se de 2$400 a 2$600 rs. e o do Maranhão de 2$800 a 3$000 rs. por arroba.

Azeite dôce- - - O de Lisboa vendeu-se de 3$000 a 3$100 rs., não havendo do Estreito.

Bacalhão- - - - Não houve venda em atacado. Retalhou-se de 4$ a 10$000 rs. a barrica, ficando em ser 7,000 barricas.

Batatas - - - - Venderam-se a 1$280 rs. por arroba.

Bolachinha- - - Idem a 4$000 réis a barriquinha.

Café- - - - - - Idem de 5$000 a 6$000 rs. por arroba.

Chá- - - - - - - Idem de 2$200 a 2$500 rs. a libra.

Carne secca- - - A do Rio Grande retalhou-se de 2$800 a 3$600 rs., e o do Rio da Prata de 2$600 a 3$000 rs., ficando em ser 88,000 arrobas da primeira, e 18,000 da segunda.

Chumbo- - - - O de munição vendeu-se de 22$ a 23$ rs. por quintal.

Carvão de pedra- Vendeu-se de 14$ a 17$000 rs. a tonelada.

Cerveja- - - - Idem de 3$000 a 6$000 a duzia de garrafas.

Farinha de trigo- O carregamento de Trieste chegado á semana passada decidiu-se a descarregar, e se está retalhando. Vendeu-se a 34$ rs. por barrica de Richmond, 29$ de New-York, 28$ a 30$ de Philadelphia, e 36$ rs. de Trieste; ficando em ser 2,400 barricas da primeira, 500 da segunda, 3,000 da terceira, e 4,300 da ultima.

Far. de mandioca- Vendeu-se de 3$000 a 3$500 rs. por sacca.

Genebra - - - - A de Hamburgo vendeu-se a 320 rs. botija, e hollandeza a 400 rs.

Louça- - - - - A ingleza ordinaria vendeu-se com o premio de 300 por cento sobre á fectura.

Manteiga - - - Ficaram hoje por vender 1,500 barris, tendo-se vendido de 950 a 1$ rs. por libra da ingleza, e 520 rs. da franceza.

Massas- - - - - Venderam-se a 7$000 rs.

Oleo de linhaça- Vendeu-se a 1$400 réis por galão.

Passas- - - - - Idem a 8$000 rs. a caixa.

Queijos- - - - Os flamengos venderam-se a 2$000 rs.

Taboado - - - - O de pinho vendeu-se a 35$ rs. a duzia.

Toucinho- - - - O de Lisboa regulou de 9$000 a 9$500 rs. por arroba, não havendo de Santos.

Vinagre - - - - O de Portugal vendeu-se de 90$ a 110$000 rs. a pipa.

Vinhos - - - - Os de Lisboa regularam de 220$ a 250$ rs. a pipa, e os de outros paizes de 195$ a 205$ a pipa.

Velas - - - - - As de composição venderam-se a 660 rs. a libra.

Desconto- - - - O rebate de 10 a 18 por cento ao anno, descontando a caixa cerca de 170:000$000 rs. a 10 por cento.

Fretes - - - - - Para o Canal a 40, —para Genova a 47—6, e Trieste a 52/6, recebendo ordens em Lisboa; para Liverpool a 20, e 3/8 pelo algodão.

———

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. — Semana de 5 a 10 do mez de agosto de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Agua rdente de cana.	canada	$500
Idem restilada ou do reino.	»	$280
Idem caxaça	»	$400
Idem genebra	»	$380
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	880
Algodão em caroço	arroba	2$200
Idem em rama ou em lã.	»	8$800
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado.	»	3$000
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$200
Idem refinado.	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim.	canada	2$000
Idem de côco	»	1$920
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias	arroba	2$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	8$000
Café bom	»	7$500
Idem escolha ou restolho	»	5$000
Idem terrado	libra	300
Caibros	um	360
Cal.	arroba	200
Idem branca	»	400
Carne secca charque.	»	2$800
Carvão vegetal.	»	1$600
Cera de carnauba em bruto.	libra	210
Idem idem em velas.	»	360
Charutos.	cento	2$500
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	195
Idem seccos espichados.	»	220
Idem verdes	»	110
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça.	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	500
Idem em calda.	»	500
Espanadores grandes.	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca.	alqueire	1$200
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$500
Frechaes.	um	5$000
Fumo em folha bom.	»	22$000
Idem ordinario ou restolho.	»	8$000
Idem em rolo bom	»	18$000
Idem ordinaro restolho.	»	6$000
Gomma	arroba	2$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$400
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios.	um	50$000
Mel ou melaço.	canada	220
Milho	arroba.	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	100
Salsa parrilha	arroba	28$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves.	uma	10$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 3 de agosto de 1861. O primeiro conferente.—M. Peregrino da Silva. — O segundo conferente. — José Thomaz de Aguiar.

Approvo. Alfandega de Pernambuco 3 de agosto de 1861.—Barros.

Conforme o 4.º escripturario.—Joaquim Albino de Gusmão.

———

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 3.

Liverpool—39 dias, brigue inglez *Zeno*, de 172 toneladas, capitão E. H. Priest, equipagem 9, carga fazendas; a Sowthal Mellors & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—brigue nacional *Felicidade*, capitão Joaquim Francisco da Costa, carga assucar, aguardente e mais generos.

Valparaiso—barca ingleza *Colima*, capitão W. Thompson, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 3 DE AGOSTO.

Horas.	Athmosphera	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Thermometro: Fahrenheit.	Thermometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6 »	Cumulus	ESE	Fresco	75	24,1	78	8	759,2	30,1
9 »	Nimbus.	»	»	79	22,2	76	4	760,6	30,15
meio dia	Cumulus	SE	»	81	[illegible],8	77	0	761,	30,17
3 da t.	Nimbus.	»	»	79	23,8	78	40	760,	30,12
6 »	»	ESE	»	75	23,3	79	6	759,2	30,1

A noite de agoaceiros, vento E; ESE, fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da tarde, altura 6, p.
Baixamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 2, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 2 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 8 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, 50 lampeões dos que serviram na illuminação de azeite desta cidade, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito por Antonio Pereira Lobo, da quantia de 100$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de julho de 1861.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 do corrente, manda fazer publico, que se contrata por tempo de seis mezes o fornecimento de alimentação dos orphãos do collegio de Santa Thereza de Olinda e dos orphãos do collegio desta cidade, a saber:

Pão.
Café.
Chà preto.
Manteiga.
Assucar.
Carne fresca.
Toucinho.
Arroz.
Feijão.
Peixe fresco e na sua falta bacalhão.
Azeite doce.
Vinagre de Lisboa.
Farinha.
Sal.
Lenha.
Verduras e temperos.
Frutas ou doces.
Batatas.

Dietas para doentes.

Franga ou frango.
Gallinha.
Leite.
Aletria.
Macarrão.
Chá.
Doce.
Vinho.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, apresentem as suas propostas em carta fechada no dia 14 de agosto proximo vindouro na mesma thesouraria, ao meio dia.

O contrato será feito com a clausula de que serão comprados a custa do fornecedor, pelos directores dos referidos collegios os generos precisos nos dias em que não forem elles fornecidos de boa qualidade, e de conformidade com a tabella que será presente no acto do contrato.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 29 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem maior preço offerecer, o rendimento do imposto de 4 0[illegible]0 creado pelo § 16 do art. 40 da lei provincial n. 510, nos municipios seguintes:

Iguorassù.
Bonito.
Garanhuns.
Brejo e Cimbres.
Flores.
Boa-Vista.

A arrematação será feita por tempo de dous annos, a contar do 1.º de julho corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do pedagio da ponte de Tacaruna, foi transferida, para o dia 14 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincia de Pernambuco, 3 de agosto de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 8 do corrente, vão novamente a praça a renda das casas abaixo designados, pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua da Lapa n. 40—152$000 por anno.
Rua da Sensala-Velha—191$000 « «
Sitio na estrada do Parnameirim—120$000 por anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretario da thesouraria provincia de Pernambuco, 2 de agosto de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 14 do corrente vão novamente á praça para ser arrematado á quem mais der a renda dos predios abaixo designados, pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Largo de Pedro II.

Ns.			
1	Sala do primeiro andar	180$000	por anno.
	Rua do Imperador.		
2	Sobrado de dous andares a loja.	1.000$000	«
	Rua do Sebo.		
12	Casa terrea.	[illegible]	«
	Rua do Rosario da Boa-Vista.		
17	Casa terrea.	[illegible]	«
	Rua da Lapa.		
41	Casa terrea.	[illegible]	«
	Rua da Cacimba.		
65	Casa terrea.	[illegible]	«
66	Idem idem.	[illegible]	«
67	Idem idem.	[illegible]	«
	Rua dos Burgos.		
96	Casa terrea.	[illegible]	«
69	Idem idem.	[illegible]	«
	Rua da Sensala Velha.		
79	Sobrado de 2 andares.	[illegible]	«
80	Idem idem.	752$000	«
	Rua da Guia.		
82	Casa terrea.	180$000	«
84	Idem idem.	180$000	«
	Rua do Pilar.		
92	Casa terrea.	180$000	«
94	Idem idem.	252$000	«
96	Idem idem.	157$000	«
	Estrada do Parnameirim.		
1	Sitio.	500$000	«
	Estrada do Rosarinho.		
3	Sitio.	321$000	«
	Estrada da Mirueira.		
4	Sitio.	212$000	«
	Forno da Cal.		
5	Sitio.	352$000	«

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de agosto de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá isso lugar em sessão de 5 de agosto corrente, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras do que caiba no possivel.

Para os navios.

6 livros mappas de 50 folhas, 8 ditos de 25, 100 peças de cabo de linho de 1 a 7 pollegadas, 30 arrobas de polvora grossa, 256 covados de baetilha, e 9 fardetas de brim para fusileiros navaes.

Para os navios e arsenal de marinha.

6 barris de alcatrão e 400 folhas de lixa de vidro.

Para o arsenal de marinha.

15 páos, madeira de qualidade, para construcção, de 60 a 80 pés de comprimento, e 14 a 20 pollegadas em quadro, 30 meios de sola ingleza, 10 tonelladas de ferro bruto, e 50 traves de 40 a 45 palmos de comprimento, e 7 a 8 pollegadas de face; estas traves madeira tambem de qualidade.

Paza a capitania do porto.

2 boias de ferro grandes á serem empregadas no balisamento de baixo do inglez.

Sala do conselho de compras navaes em 1.º de agosto de 1861.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de agosto de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Collectoria provincial de Oliuda.

O collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda manda fazer publico pelo presente que tem designado os dias de segunda, quarta e sexta-feira da semana para proceder os lançamentos da decima urbana, e dos impostos de 4 0[illegible]0 sobre o aluguel das casas de diversos estabelecimentos commerciaes, de 8 0[illegible]0 sobre o aluguel das casas em que estiverem os escriptorios, de 20 0[illegible]0 de aguardente do consumo, de 5 0[illegible]0 sobre os alugueis das casas pertencentes ás corporações de mão morta, e do imposto sobre os carros de passeio e de aluguel, para o anno financeiro de 1861 a 1862; e que nos outros dias da semana continuará a arrecadação da decima urbana pertencente ao exercicio de 1860 a 1861, da divida activa, e mais imposições a cargo da mesma collectoria.

Collectoria provincial de Olinda 29 de julho de 1861.—O escrivão,
João Gonçalves Rodrigues França

Santa casa de misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 7 do proximo futuro mez irá á praça a arrematação de fornecimento da carne verde que precisarem os estabelecimentos de caridade, e do dia da arrematação até 31 de dezembro do corrente anno: os pretendentes devem dirigir as suas propostas em carta fechada no dia acima declarado, pelas 4 horas da tarde, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 29 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que no hospital Pedro II se tratam pessoas livres e escravas que estiverem no caso de pagar as respectivas despezas, sendo as pessoas livres pelo preço de.... [illegible] reis diarios, e as escravas de 1$200 reis, podendo tanto umas como outras ser visitadas por facultativos de sua escolha, com tanto que corra por sua conta o pagamento dos mesmos facultativos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, [illegible] agosto de 1861.—O escrivão, F. A. Cavalcanti Cousseiro.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que entrou de mez na casa dos expostos o Sr. mordomo tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, continuando no hospital Pedro II, o Sr. Dr. Manoel Ferreira da Silva, e no hospital dos Lazarros o Sr. Antonio José Gomes do Correio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1861.—O escrivão F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Inspecção do arsenal de marinha.

Não tendo apparecido licitantes para a arrematação do brigue escuna «Gingú», com todos os seus pertences, inclusive mastreação, apparelho, velame e amarrações, nos dias que foram indicados, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico ir esse navio de novo á hasta publica, na porta do almoxarifado desta repartição, em os dias 6, 8 e 10 do corrente, começando as praças as 11 horas da manhãa, isso na conformidade da deliberação do Exm. Sr. presidente de houtem datada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1861.

Eliziario Antonio dos Santos,
Inspector.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

26ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 7 de Agosto de 1861.

Subirá á scena o excellente drama em 4 actos escripto pelo Sr. L. A. Bourgain, autor de Pedro Sem, Luiz de Camões, Mosteiro de Sant'Iago, Casa Maldita e outros,

OS TRES AMORES OU O GOVERNADOR DE BRAGA.

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em um acto, ornada de musica;

O BEIJO.

Tomam parte as Sras. D. Manoela, D. Carmela, D. Anna Chaves, e os Srs. Vicente, Raymundo, Teixeira, Campos, etc.

Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de agosto as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Aracaty.

Segue brevemente para esse porto o hiate nacional «Exhaleção»: para carga e passageiros trata-se com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28 1º andar.

Porto.

O brigue «Amalia I» segue impreterivelmente no dia 18 do corrente por ter seu carregamento prompto; quem no mesmo quizer ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 36, ou trate com o capitão.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o brigue nacional «Engenia», de primeira classe, capitão Manoel Exequiel Miguens, o qual tem dous terços da carga engajada, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se no escriptorio de Azevedo & Mendes rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Maranhão e Pará.

O hiate «Novaes» segue no dia 15 do corrente, e tem meio carregamento tratado: com o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA O Rio de Janeiro

pretende sahir com brevidade a barca nacional «Castro III»; para a carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Baião, na rua da Cruz n. 24, primeiro andar, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do corrente o vapor *Ceres*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebe-se desde já passageiros, encommendas e dinheiro a frete: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez «Bella Figueirense, capitão José Ferreira Lessa, pretende sahir até o dia 12 de agosto, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com seus consignatarios F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de agosto ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freites, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Consulado de França. LEILÃO Hotel inglez.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão do hotel inglez dito na rua do Trapiche ns. 3 e 5 o qual é vendido por ter fallecido Mademoiselle [illegible] conhecida vulgarmente pelo nome de [illegible], sendo que [illegible] os primeiros pagamentos que se fizerão depois do adiccionado a venda será uma letra pertencente ao Sr. Dr. Nabor, e a outros credores. E desencontrado dizer-se que a mesmo lugar é um bom negocio, os pretendentes para mais informações dirijam-se desde já á chancellaria do consulado de França das 10 horas da manhãa as 3 da tarde dos dias uteis que ahi encontrarão as clausulas especiaes para arrematação. O leilão terá lugar na chancellaria do consulado de França no dia quarta-feira 7 de agosto proximo futuro as 11 horas em ponto.

Continuação DA venda dos generos DA Taberna do Retiro

Terça-feira 6 do corrente.

Antunes continuará a vender os generos da taberna do retiro, por todo o preço offerecido, no referido dia as 11 horas em ponto.

Leilão A 6 do corrente.

Matheus, Austin & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira e por conta e risco de quem pertencer, de cerca 100 barricas de farinha de trigo e 50 de bolachinhas, avariadas a bordo do patacho americano «Montague», capitão T. B. Carmeon, na sua recente viagem de Philadelphia com destino a este porto:

Terça feira 6

do corrente ao meio dia em ponto, no armazem sito na Senzala Velha.

Transferencia DO LEILÃO. DA Loja de miudezas da rua do Imperador.

Joaquim Henrique da Silva desejando acabar com o seu estabelecimento de miudezas sito na rua do Imperador n. 38, vende-lo-ha em leilão por intervenção do agente Antunes, a retalho ou a vontade do comprador, ou em um só lote a dinheiro ou a prazo, cujo estabelecimento contem duas armações de muito gosto e fazendas muito bem acondicionadas, que serão vendidas pelo maior preço obtido no dia acima designado as 11 horas em ponto.

LEILÃO

James Ryder & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um fardo com 50 peças de filéle de differentes cores, as 11 horas em ponto do dia terça-feira 6 do corrente, em seu armazem rua da Cruz n. 6.

Genuino leilão DE FAZENDAS. NA Rua do Imperador n. 73.

Quinta-feira 8 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de um completo sortimento de fazendas de todos os gostos e qualidades, como sejam ricos cortes de seda para vestidos de senhora, cassas, cambraias, blondes, enfeites para cabeça, meias para homem e senhora, camisas para homem, ricos brins e casemiras, e outras muitas fazendas que á vista animará a concurrencia, sendo tudo vendido sem limite de preço e em lotes a vontade do comprador.

LEILÃO No dia 5 do corrente.

O agente Evaristo não tendo ainda effectuado a venda dos carros funebres existentes no armazem n. 14 da rua da Florentina, novamente os levará a leilão no mesmo armazem acima ao meio dia do dia acima designado.

Avisos diversos.

LOTERIA

Sabbado 17 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da sexta parte da quarta loteria (primeira concessão) do Gymnasio Pernambucano, pelas 10 horas da manhãa. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias, que se acha mudada para a rua do Crespo n. 15, pavimento terreo e nas casas commissionadas do costume. Os premios serão pagos incontinente a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O bacharel Gusmão Lobo, promotor publico e advogado, pode ser procurado das 9 as 3 horas em casa de sua residencia, á rua do Cabugá n. 61 D.

— Precisa-se alugar uma casa para familia, com bom quintal e que seja perto do quartel do decimo batalhão no Hospicio: a tratar com o capitão Porfirio junto a fundição de Santo Amaro ou então seja annunciado por este Diario.

O abaixo assignado que tinha o nome de Francisco Pedro das Neves por haver outro de igual nome se assignará d'ora em diante por Francisco Pedro da Cruz Neves. Recife 3 de agosto de 1861.

— Victorino Caetano subdito portuguez vai ao Rio de Janeiro.

— José Baraiso Junior subdito portuguez vai ao Rio de Janeiro.

PHARMACIA—BARTHOLOMEU

Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allison.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel.	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro)	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira).	5$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes).	2$000
» » (francezes).	1$500
» entrada baixa (sola e vira).	5$500
» muito chique (uma sola).	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34.	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos.	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre.	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destes horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

Industria americana.

N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4.

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos de industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em finura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA.

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitas para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para douas e quatro pessoas, com arreios para um e dous cavallos; neste genero possuem igualmente desenhos de todos os modelos e gostos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chafala para dar apparencia nova a mobilias.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Freres e dos Srs. Oldekop Mareilac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.

MUTILADO

Voto de gratidão.

Tendo presenciado a bondade e dedicação com que os habitantes da villa de Pesqueira prestaram-se sempre para com meu muito prezado irmão, Francisco Severiano Cavalcanti de Souza Leão, de saudosa memoria, e querendo dar um testemunho publico de minha profunda gratidão, vim por meio deste *Diario*, scientificar a todos os habitantes daquella villa, que nunca se me apagará da mente a lembrança dos serviços e signaes de vivo interesse, que todos patentearam pelo dito meu irmão, durante a sua molestia, e peço a todos elles em geral, e especialmente ao meu particular amigo o major Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior, e aos Srs. José Vicente da Costa, Simão Antonio dos Santos, Francisco Lucio da Silva Mergulhão e Antonio Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti, que queiram aceitar os protestos de meu eterno reconhecimento, podendo ficar certos de que me encontrarão sempre prompto à mostrar-lhes o quanto me são gratas as inequivocas provas de amizade, que deram-me em momentos tão criticos.

Engenho Gurjaú de Cima 2 de agostos de 1861.

Manoel de Souza Leão Junior.

— Joaquim Ferreira Coelho vai ao Rio de Janeiro.

— Existe para alugar-se um grande armazem na rua da Moeda n. 7 : a tratar na mesma rua 6 1.º andar.

— Vende-se uma escrava crioula, cozinha, compra e vende : quem a pretender dirija-se em Fóra de Portas na rua do Pilar n. 17.

— A viuva do fallecido Ventura Pereira Pena convida a todos os credores do mesmo á comparecerem hoje 5 de agosto, á loja de selleiro da rua nova n. 28, as 11 horas da manhãa.

SOCIEDADE União Beneficente DOS MARITIMOS.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos, que tendo-se de tratar de varios negocios, haverá assembléa geral no dia terça-feira 6 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde no salão do theatro de Apollo.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Maritimos 3 de agosto de 1861.

Balthasar José dos Reis.
1.º secretario.

Attenção.

Santos, Caminha & Irmãos, liquidatarios da massa de Caminha & Filhos, de novo rogam aos devedores da mesma o favor de vir ou mandar satisfazer-lhes as importancias de seus debitos até 30 do corrente mez, no seu escriptorio na rua Nova n. 25, scientificando que no caso de não serem attendidos, ver-se-bam obrigados a proceder a cobrança pelos meios que lhes faculta a lei.

— Perdeu-se uma chave de ouro para relogio, na travessa do Campello : a pessoa que a tiver achado e a quizer restituir, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 46, que será gratificado.

— A abaixa assignada declara ao respeitavel publico que não deve, e nem tem assignado titulo de qualidade alguma, sendo todo e qualquer que apparecer falso, assim como, que em tempo algum assignou letras a pessoa alguma, e que finalmente a casa sita no pateo do Carmo n. 9, acha-se livre e desembaraçada de tudo, e é de propriedade sua.

Recife 3 de agosto de 1861.

Luiza Caminha de Amorim.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço de uma pequena familia, na rua da Santa Cruz n. 62.

— Roubaram-se em casa dos Srs. Stahl & C. na rua da Imperatriz n. 14, na noite de 2 para 3 de agosto de 1861 os seguintes objectos :

1 relogio de algibeira, de prata casquinhada, savanella, quer dizer com tampa de metal, faltando-lhe o vidro interior.

4 alfinetes de ouro de lei para collocar retratos, sendo 2 sem pedras, 1 com pedras verdes etc., 1 com pedra encarnada, todos 4 sem caixinha.

1 annelão com pedra preta, podendo-se abrir para collocação de retrato.

1 caçoletta casquinhada com 2 encaixos para retrato, sendo uma dellas ja sem vidro.

(N. B. continha 2 retratos coloridos.)

4 pares de botões para punho, sendo ; 1 par de aluminio, redondos, 1 dito de ouro com enfeites de aluminio, ovaes, 1 dito de coral em forma de cylindro, 1 dito de ouro, redondos ja arruinados.

1 caixinha de musica de flandre pintada de encarnado, tamanho 3 polegadas de comprimento, de 2 de largura pouco mais ou menos.

1 pistola de 2 canos para algibeira.

1 annelão, feitio de pulceira, com mola para se abrir, proprio para lenço de pescoço, casquinhado com ornamento de prata oxidada.

Chama-se a attenção das autoridades policiaes, dos senhores ourives para apprehender estes objectos no caso que lhe apparecerem.

— Dá-se sociedade na taberna do largo da Santa Cruz n. 2, a pessoas que para isto esteja habilitada : a quem convier, entenda-se na rua da Alegria n. 32.

— Catharina Purcell subdita ingleza vai á Lisboa e leva em sua companhia seus filhos Guilherme Purcell e João Manoel Purcell tambem inglezes.

— Precisa-se alugar um moleque que compre na rua e faça o serviço grosseiro de uma pequena familia, constante de duas pessoas e um menino.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Barbosa Cordeiro, na rua Nova n. 7.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço : quem quizer, procure na rua do Rangel, sobrado numero 11.

— Precisa-se de um bom forneiro para uma padaria, assim como de deus amassadores que entendam perfeitamente do trabalho da mesma : a tratar na rua do Rosario n. 16.

— Precisa-se de um feitor para um sitio : na Soledade, defronte do palacio do Bispo.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Rosario : quem pretende-lo, dirija-se a rua do Livramento n. 38, loja.

Attenção.

José Azevedo de Aguiar, morador em Maceió, na qualidade de testamenteiro do finado José Pinheiro de Mello, avisa ao Sr. José, filho de D. Isabel Maria da Conceição, moradora em Goina, que dito José Pinheiro lhe deixára em seu testamento 300$.

— Como não houvesse audiencia do juiz da 1.ª vara do civel, por isso ficou transferida do dia 2 do corrente a praça para ser arrematado a renda do sobrado de Fora de Portas n. 23 para o dia terça-feira 6 do corrente mez ao meio dia, na sala das audiencias da 1.ª vara do juiz do civel.

— Precisa-se de um bom forneiro e um bom amassador que entenda perfeitamente do trafico de padaria : na rua da matriz da Boa-Vista numero 26.

— Precisa-se de uma pessoa habil para cobrança amigavel e judicialmente no mato, ao perto e longe desta praça, dando fiança por pessoa que sirva : a tratar na rua larga do Rosario n. 33, loja de miudezas das 3 estrellas.

— Paga-se a 20$500 por moeda de ouro de 20$: na rua da Cruz do Recife n. 30.

— Fugio do engenho Dromedario o escravo crioulo de nome Canuto, de idade 19 a 20 annos, bem preto, não tem barba, altura regular, bom corpo, bonitas mãos e pés, falta-lhe dous dentes da parte de cima ; este escravo foi comprado no dia 31 de julho proximo passado, e fugio no mesmo dia, e julga-se ter vindo a esta praça por ter bastante conhecimento ; por isso roga-se de quem o pegar, de leva-lo ao mesmo engenho acima ao seu senhor Sebastião do Rego Barreto, ou nesta praça na rua da Moeda n. 5, casa de Manoel Alves Ferreira.

Mudança.

Manoel Lopes Pereira Ribeiro mudou a sua loja de barbeiro da rua da Imperatriz para a rua do Rangel n. 6, o qual se acha habilitado a fazer tudo quanto pertence a sua arte, como seja amolações, botar ouvido em armas de espoleta, sangrar, tirar dentes, limpar, chumbar com qualquer massa, applica ventosas pela presssão do ar, vende e aluga bichas, pode ser procurado a qualquer hora.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 66 ; a tratar no mesmo.

Farinha SSSF.

Esta conhecida e superior marca de farinha chegou a tres dias de Trieste pelo brigue Lusitania, e vende-se a retalho no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 15.

Loja dos barateiros.

Rua do Crespo n. 8 A.

Leandro & Miranda.

Recebemos pelos ultimos navios e vapores da Europa grande e variado sortimento de fazendas, roupas feitas e perfumarias, e tudo se vende por menos que em outra qualquer parte, como sejam :

Cortes de vestidos de cambraia branco bordado a 5$, 10$, 13$ e 25$.
Superiores saias bordadas a 3$.
Balões de madapolão e crochet a 4$.
Ditas de clina a 6$500.
Cobertores de lã muito grande a 5$.
Chitas francezas muito finas a 280 rs. o covado.
E outras muitas fazendas por preços baratissimos.

AOS Barateiros Da loja Armazenada de Paris.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas, a ser : cortes de vestidos de tarlatana de todas as cores a 3$000 e 3$500 o corte, ditos de cambraia com babados a 3$500 e 4$, ditos bordados dos lados a 4$, ditos de cambraia da India bordados e enfeitados com entremeios a 7$ e 8$, rica fazenda, manguitos de manga balão a 1$500, ditos de fustão com bolãozinho a 3$, ditos de linho a 3$ e 3$500, para acabar, corpinhos para meninos e meninas a 1$, cortes de riscado francez a 2$, chitas de cores fixas a 180 e 200 rs. o covado, ditas largas finas a 240 260 e 280 o covado, peças de entremeios e tiras bordadas a 1$ a peça.

Chales.

Ricos chales de groxe de ponta redonda e borlota a 8$, ditos de merinó para todos os preços, ditos estampados a 2$500.

Cobertas.

Cobertas de groxe a 10$, ditas de chita a 1$800, lençoes de linho a 2$, ditos de algodão a 1$000 e 1$200, saias de balão, ricos gostos, a 3$ e 3$500.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão ; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se 12 traves ou linhas com 45 a 50 palmos de comprimento e 10 a 12 pollegadas de grossura : a fallar com o administrador da obra da travessa do Pocinho junto a casa de detenção.

Nova pechincha á imperatriz Eugenie.

Finos córtes de cassas francezas de 2 saias e de 7 babados, com 10, 15 e 18 jardas a 3$500, 4$ e 5$, cortes de lãa de bonitos desenhos, de 2 saias e 3 babados com 24 covados a 6$000 : na rua do Queimado n. 44.

Queijos de vapor.

Vendem-se queijos de vapor muito frescos a 2$560, ditos a 1$440, ditos de coalha a 480 a libra, banha refinada da mais alva que ha a 480 a libra, e outros mais generos bons e mais baratos do que em outra qualquer parte ; no pateo do Paraizo n. 18, taberna pintada de azul.

Chegou afinal o desejado tricopherous

Está á venda na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Armação.

Vende-se uma armação de muito bom gosto, sendo de fazendas : quem pretender, falle na mesma loja, rua do Queimado n. 51.

Attenção. Rua do Aragão n. 8.

Vende-se 16 ou 20 arrobas de metal velho, sendo cobre ou latão, e bronze, igual porção de chumbo, tudo proprio para derreter e fazer obra nova, assim como uma cama de condurú de armação com pouco uso, tudo por preço razoavel.

— Vende-se ou permuta-se por uma negra um negro robusto e de boa conducta, proprio para todo o serviço : a tratar na rua da Gloria numero 114.

Attenção.

Vende-se um boi crioulo do pasto, bastantemente gordo e manso, proprio para carroça : na rua Imperial n. 170.

Farello de Lisboa

e semea vende José Luiz de Oliveira Azevedo em seu armazem travessa da Madre de Deus numero 5.

Cera amararella.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, ha para vender cera amarella, recentemente chegada.

— Vendem-se dous caixões que servem para padaria, assim como se aluga uma preta para todo serviço de uma casa : a tratar na rua do Rangel n. 75.

— Vende-se uma escrava crioula, com 24 annos de idade, assim como duas crias, tendo um sete annos de idade e outra com tres mezes, ambas do sexo masculino ; tem boa figura, é sadia e tem-se prestado ao serviço de casa de familia : quem quizer negocia-la dirija-se á rua de Hortas n. 14, que achará com quem tratar.

— Fugio no dia 1º do corrente mez o cabra de nome Manoel, natural do Aracaty, altura regular cabeça redonda e um pouco chata, beiços grossos, e quando anda balança com o corpo, representa ter 20 a 24 annos de idade, levou calça e camiza de algodão branco e uma de lãa por cima e chapéo de feltro preto : quem o apprehender póde leva-lo á rua do Queimado n. 73, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado faz publico que amigavelmente e de unanime accordo destratou e deu por finda a sociedade que tinha com o Sr. major Firmiano José Rodrigues Ferreira, na loja de fazendas sita no Passeio Publico n. 11, ficando o abaixo assignado autorisado por uma escriptura publica de destrato, registrada no meritissimo tribunal do commercio, a liquidação e pagamento relativamente ás tranções feitas debaixo da extincta firma social de Ferreira & Cruz ; assim como que só ao abaixo assignado compete dispor de todos os bens que foram adqueridos durante o tempo da extincta sociedade, isto é, para pagamento dos credores da extincta firma.

Recife 2 de agosto de 1861.

Bento Alves da Cruz.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO Recife ao São Francisco. (LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1861. Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.— *R. Austin.*

Aviso. COMPANHIA DA VIA FERREA. DO Recife a São Francisco. (LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 % ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar do dito dia fixado para o emboiso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.

Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.
119 Gresham House-Old Broad Street.
E. C.
8 de maio de 1861.

Fundição de bronze.

Na bem conhecida fabrica de fundição, latoeiro e funileiro da rua Nova, defronte da Conceição, continúa a fazer todas as obras tendentes ás mencionadas artes e officinas acima ditas, como sejam : bronze para engenho, parafusos para ditos, e tudo quanto é necessario para tal mister, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e bem assim, alambiques, serpentinas de cobre, e tudo mais concernente a caldeireiro, obras de latão com a melhor perfeição possivel, obras douradas e em latão para militares, como sejam, apparelhos para barretinas, ferragens para telins e talabarte de qualquer arma, botões de todos os numeros, dourados, bronzeados e em amarello, obras de folha superiores por serem os artistas que as fabricam jornaleiro e não empreiteiro, que como se sabe, nunca as obras que são feitas de empreitada são perfeitas, tudo muito barato : na rua Nova n. 38.

— O Sr. Francelino Antonio de Mello Cesar tem uma carta vinda de Maceió, no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, travessa da Madre de Deos n. 12.

— Quem precisar de um excellente criado, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 28, que achará com quem tratar.

— Joaquim Ferreira da Costa faz sciente ao respeitavel publico que Justino Francisco de Assis deixou de ser gerente da cocheira da rua do Sol n. 23, desde o dia 31 de julho de 1861.

— Mrs. Vessey, subdito britannico, vai para a Bahia.

ATTENÇÃO.

O proprietario da loja do Terço n. 20, previne a quem quizer fazer negocio com a armação da mesma, que somente com elle o poderá fazer, por quanto está sujeita aos alugueis vencidos e não pagos pelo inquilino Gedeão de Souza Velho.

VIA FERREA DO *Recife a São Francisco.* (LIMITADO.)

Telegrapho electrico entre Cinco Pontas e a villa da Escada.

Pela respectiva superintendencia se faz publico que em virtude da approvação provisoria da Exm. presidencia da provincia será franqueado ao publico do 1º de agosto em diante o uso do referido telegrapho mediante as condicções da tabella seguinte :

Escriptorio da superintendencia em 24 de julho de 1861.—Por procuração de E. H. Bramah.
R. Austin.

ESTRADA DE FERRO DO Recife a São Francisco.

Tabella dos preços para as communicações telegraphicas.

Por um despacho de uma até vinte palavras

Do Recife ao Cabo e vice-versa. . . .	2$000
» » a Escada » » . . .	3$000
Do Cabo a Escada » » . . .	2$000
Por cada dez palavras excedentes. . .	1$000

N. B. Não ficam comprehendidos neste numero os nomes dos expeditores e destinatarios que não contenham mais de duas palavras e suas residencias.

As respostas pagas adiantadas na occasião da entrega dos despachos nos escriptorios terão 50 por cento de differença nos preços da tabella.

Os despachos serão enviados em cartas fechadas aos domicilios que se acharem na zona de 1/8 de legua dos escriptorios do telegrapho sem retribuição alguma e d'ahi por diante dentro de um circulo de duas leguas somente pagarão os expeditores 1$ por cada legua ou fracção desta de viagem, redonda.

Os portes serão satisfeitos no acto da entrega dos despachos nos escriptorios.

Os despachos serão entregues nos escriptorios do telegrapho a horas do expediente, isto é, de 8 horas da manha até meio dia e de duas horas até 5 1/2 da tarde.

RETRATOS alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos ; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento ; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— Aluga-se o 2º andar da rua da Cruz n. 21 : a tratar no armazem do mesmo.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

— Bandeijas enfeitadas de diversos modelos com bolinhos das melhores qualidades e mais bem feitos do nosso mercado, e tambem em libras separadas, capazes de conservar-se mezes em viagem, assim como bolo inglez e de massa, podins, pasteis de nata, etc., etc. ; previne-se a quem fizer ditas encommendas que seja na vespera ou pelo menos no dia de manhãa cedo que desejar, para ficar bem servido tanto na perfeição como os preços mais razoaveis desses generos : dirija-se a rua da Penha n. 25 para tratar-se.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 37 sita na rua do Amorim : a tratar na rua da Cadeia n. 62 segundo andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 25 sita na rua da Praia de Santa Rita : quem a pretender dirija-se á rua da Cadeia n. 62 segundo andar.

Escriptorio de advogacia na rua do Rangel, n. 73 defronte da botica.

Neste escriptorio, além dos trabalhos relativos ao fôro, fazem-se correspondencias, annuncios e communicados, de qualquer natureza que seja ; e bem assim requerimentos para qualquer autoridade, repartição publica, irmandades, para S. M. o Imperador, e assembléas geral : não se levando a menor paga se não fôr desempenhado com a maior brevidade e á contento.

Gurgel & Perdigão. Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, gradenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

- Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhores como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras : na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

— Aluga-se ou vende-se a casa da rua de Motocolombó, novamente acabada, tendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e quarto para escravos com o quintal murado e com algum arvoredo, como seja, coqueiro, etc., a localidade é a melhor possivel por ser confronte a estação : quem a pretender, dirija-se a rea do Queimado n. 44.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará : em casa de Aranaga Hijo & C.

—Os negociantes matriculados abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que sobre a razão commercial de A. L. Santos & Rolim gyrava nesta cidade, vem participar ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral que do 1º de agosto deste anno em diante o mesmo estabelecimento gyrará sob a firma de Antonio de Moura Rolim, ficando a cargo deste todo o activo e passivo da extincta firma.

Recife 31 de julho de 1861.

Antonio Luiz dos Santos.
Antonio de Moura Rolim.

— Precisa-se de um homem para feitor de um engenho, distante da estação da Escada 2 leguas, dando fiador a sua conducta : póde dirijir-se á rua estreita do Rosario n. 29, que ahi achará com quem tratar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para uma casa estrangeira de pouca familia : a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 52.

Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa ; no seu escriptorio, largo do Corpo Santo.

— O Sr. cadete Tude é chamado a esta typographia para ractificar a assignatura deste Diario, por quanto mudou-se da rua onde morava sem o fazer.

Pedido

O abaixo assignado tendo acabado com a sua loja de calçado sita na rua larga do Rosario n. 32, pede encarecidamente as pessoas que se acham a dever, que venham satisfazer seus debitos, pois são bastante antigos, e visto não convir ter um caixeiro só para este fim, por isso poderão dirigir-se a mesma rua, no bazar pernambucano, loja de charutos, afim de evitar o serem chamados por seus nomes.

Joaquim Bernardo dos Reis.

Escriptorio de advocacia.

Os Drs. Tarquinio Braulio de Souza Amarante e João Capistrano Bandeira de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia na rua larga do Rosario n. 33, 1º andar, onde serão encontrados das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Semana illustrada.

Acabam de chegar pelo vapor *Paraná* collecções completas deste interessante jornal, de n. 1 até 31.

Previne-se aos senhores que encommendaram collecções, que as procurem na rua da Imperatriz n. 12 loja, aonde continua a receber-se assignaturas.

— Aluga-se uma preta de 23 annos de idade, sabe engommar, cosinhar, cozer e ensaboar : na rua da Roda n. 23.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

CASA DE commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes ; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão prompto todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas ; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

— Uma mulher branca maior de 30 annos, offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia : na rua das Cinco Pontas n. 31.

ASPHALTO.

Chegou de Inglaterra o material preciso para este excellente duradouro ladrilho. Os senhores que se quizerem utilisar delle podem procurar na rua da Concordia n. 73.

— Aranaga, Hijo & C., sacam sobre o Rio de Janeiro, Pará, França, Londres e Lisboa : na rua do Trapiche Novo n. 6.

23 Rua da Imperatriz 23

Pianos e musicas.

J. Laumomier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonnier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

Aviso.

O abaixo assignado declara que fica de nenhum effeito a procuração que passou a mais de um anno ao Sr. Francisco do Rego Barros Goiabeira, para venda da parte do engenho Piragi do termo de Barreiros.—Antonio Borges Leal.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e principalmente aos seus devedores que de hoje em diante fica sem effeito a procuração ou ordem que deu ao Sr. José de Oliveira Campos, e assim como que tem de proceder sobre algumas dividas que o dito senhor já recebeu. Recife 2 de agosto de 1861.

Francisco José Pinto de Oliveira.

— O abaixo assignado faz publico pelo presente que tendo desfeito a venda que fizera ao Sr. Manoel Gomes Pereira de sua taberna sita na rua do Fogo n. 32, vendeu a mesma ao Sr. Manoel José Pereira, de quem recebeu a sua importancia, ficando por este modo sem nenhum effeito áquella primeira venda, e conseguintemente o annuncio que a tal respeito fez publicar por este Diario. Recife 2 de agosto de 1861.

Francisco Pereira de Meirelles.

Attenção.

Traspassa-se a chave e vende-se a armação de uma taberna em um dos melhores locaes desta cidade, é na rua de Hortas n. 31, casa terrea, com 4 portas na frente, e 1 para o becco que atravessa áquella rua, e a das Aguas-Verdes : os pretendentes podem dirigir-se ao armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos numero 22.

Publicação litteraria.

Publicou-se recentemente no Rio de Janeiro o «Ensaio critico sobre a viagem do Brasil em 1852 de Carlos B. Madsfield», por A. D. de Pascoal, membro do instituto Historico e Geographico do Brasil e de outras corporações scientificas e litterarias estrangeiras. Esta obra estará completa em pouco tempo, e contará de 2 volumes em 8.º nitidamente impresso. Subscreve-se para ella na rua da Cruz n. 45, em casa de viuva Amorim & Filho, a 5$ cada exemplar, pagos a entrega do 1.º volume.

— Aluga-se uma casa que tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba : quem a pretender, vá ve-la na rua de João Fernandes Vieira (Soledade) a qual tem o n. 62, e se dirija a tratar com o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira, na padaria do Sr. Joaquim, defronte da igreja n. 14.

— Aluga-se um preto soffrivelmente habilitado no serviço interno e externo de uma casa : quem o pretender, dirija-se a rua do Caldeireiro numero 8.

Funileiros.

Na rua Nova n. 38, precisa-se de peritos officiaes de funileiro.

— O abaixo assignado, residente em Jaraguá de Maceió, proprietario de 4 lanchas muito boas e bem preparadas com bons encerados e boa tripolação, que presentemente se occupam no trafico do porto de Jaraguá em Maceió, se offerece ao respeitavel commercio desta cidade para pôr a bordo de qualquer embarcação nacional ou estrangeira em suas lanchas naquelle porto os volumes ou generos pelos preços seguintes : caixas com assucar por 600 rs., barricas com dito por 80 rs., saccos com dito por 60 rs., saccas com algodão por 80 rs., couros salgados ou seccos por 20 rs., pipas com qualquer liquido a 500 rs., ditas com mel por 600 rs., os mais generos ou volumes em proporção, lanchada de carga avulso por 8$, dita de lastro de arêa por 8$. Jaraguá 29 de julho de 1861.—Manoel Balbino de Freitas.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DE Pernambuco.

Em conformidade do artigo 28 dos estatutos, são convidados os senhores socios effectivos da Associação Commercial Beneficente a comparecerem a reunião da assembléa geral da mesma, que terá lugar segunda-feira 5 do corrente ao meio dia, na sala das sessões, afim de ser apreciado o relatorio da actual direcção, e nomearem-se os novos membros que devem substitui-la.

Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 1.º de agosto de 1861.

Manoel Alves Guerra,
secretario.

— Aluga-se o sobrado n. 2 B da rua de Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos : a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia ; na travessa do Livramento n. 18, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 31, proprio para escriptorio ou homem solteiro, ou mesmo para pouca familia : a tratar no armazem do mesmo.

— Na rua do Rosario, defronte do quartel de policia, casa terrea n. 13, lava-se e engomma-se por preço commodo e com presteza, e se dará fiador, se quizerem, para segurança de seus donos.

— Aluga-se uma sala de um primeiro andar no becco da Pulé : a tratar na rua do Crespo n. 20, esquina.

Frontispicio do Carmo.

Amanhãa terá lugar a festa de N. S. do Carmo, erecta no frontispicio do mesmo convento, com vesperas e Te-Deum, nesta occasião se distribuirão registos lithographados em Genova, sendo o tiramento da bandeira as 5 horas da tarde de domingo, se o dia assim permittir.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO. Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias : *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia ; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras : Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.

Aviso.

Ainda existe na travessa da rua do Camarão no bairro da Boa-Vista algumas meias aguas para se alugar, as quaes se acham ha pouco acabadas e pintadas : quem as pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife armazem n. 63, junto a matriz do Corpo Santo.

— O Sr. João Hypolito de Meira Lima, queira dirigir-se a praça da Independença livraria n. 6 e 8 que se lhe preciza fallar.

— Na rua do Crespo n. 11 deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Gomes Pessoa, a negocio.

CASA DE SAUDE DOS Drs. Ramos & Seve.

Escravos.	2$000 diarios.
Criados, marujos.	2$500 ditos.
Primeira classe.	3$000 ditos.

Por estes quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

Precisa-se

de uma mulher capaz para encarregar-se de dirigir o serviço de uma casa de pequena familia, tratar de meninos, ensaboar e engommar alguma roupa. Na mesma casa precisa-se tambem de uma ama de leite sem filho, e uma escrava para comprar e cozinhar, sem vicios, fiel e diligente, paga-se bem : na rua dos Guararapes em Fora de Portas n. 30, casa do professor publico.

— Offerece-se um caixeiro com pratica de taberna : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 54, loja de miudezas.

— George Shelton, subdito Inglez, retira-se para a Bahia.

— Bernardino Rodrigues Monteiro & C. comprou a Manoel Dias Coelho a taberna n. 3, sita no arco da ribeira da Boa-Vista, todos os credores compareçam no prazo de 3 dias.

MUTILADO

Vendas.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

* * *

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33

Neste estabelecimento queima-se sem reserva de preço: — Fitas lizas e lavradas finas, bicos de linho e de seda, labyrinthos, rendas, babados de linho do Porto, transes e franjas de seda e de lãa, galão branco para enfeite de vestidos, enfiadores para roupões de linho e de seda preta, botões de metal para calça, ditos de massa para paletots, ditos de retroz para casaca, ditos de vidro e de linho para casaveques, brincos e rozetas douradas, escovas para fato, para sapatos, para dentes e para unhas, tramoia em peças de quinze varas, cruzes e veronicas finas, rosarios de carolina e de osso finos, linhas de meada, de peso e de carretel, enfeites de fita e de vidrilho, carteiras de marroquim e de chagrem, ditas grandes para papeis, requife preto de lãa, caixas de bufalo, de massa, de chumbo e de raiz para tabaco, relogios para meninos, dedaes de metal branco e amarello, esporas para salto, phosphoros em caixas e em barrizinhos, estampas de santos finas, coloridas e em fumo, pequenas e grandes, ditas em quadros, sortimento de frocos, fio para sapateiro, fita com colchetes, sombra para flores, gravatas de seda, guardanapos de linho, caixinhas de tinta para desenho, golas de seda preta e de cores, fita de velludo preto e de cor, luvas de seda, ditas de torçal sem dedos, ditas de Jouvin que se vende até por 200 rs., leques finos, meias de algodão de toda a qualidade, ditas de seda preta, medidas para alfaiate, estojos de navalhas finas para barba, pinceis para dita, pentes de marfim e de massa para limpar a cabeça, ditos de tartaruga virados, sapatinhos de merinó fino e de lãa, tinteiros de metal, canivetes finos para peunas, thesouras de diversas qualidades, e muitas outras cousas tendentes ao mesmo negocio que tudo se vende por todo o preço para acabar.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB A DIRECÇÃO DO DR.

James R. Childon, chimico e medico celebre de New-York.

Vende-se no escriptorio de Scott Wilson & C. rua do Trapiche n. 4, e na rua Direita n. 88 botica do Sr. Paranhos.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armabem tem feito o seu deposito de velas de carnauza simples sem mistura alguma, como as de composição.

Encyclopedica

Loja de fazendas

Rua do Crespo numero 17.

DE

Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Çalçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Camisas inglezas,

fazenda muito fina, peito de linho, pregas largas, a 40$ a duzia: na loja n. 20, rua do Crespo, esquina.

Cal nova de Lisboa.

No bem conhecido deposito da rua de Apollo n. 24, ha chegado a bem acreditada cal de Lisboa em pedra, que se vende por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Brim branco de linho muito fino a 1$000 a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

SÓ NO PROGRESSO

DE

FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de seda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Figueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs: em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Linguiças do sertão e queijos de qualha.

Vendem-se linguiças muito boas a 320 rs. a libra, queijos de qualha muito frescos a 480 rs. a libra, espermacete boa qualidade 720 rs., em caixa se faz abatimento, gomma de araruta da melhor e mais alva que ha a 160 rs. a libra, dita a 80 rs., passas muito novas a 480 a libra, em caixinhas se faz abatimento, e outros mais generos muito bons e mais baratos do que em outra qualquer parte: na travessa do Paraizo n. 18, venda dintada de azul.

Nos 4 estabelimentos da rua REAL DO MANGUINHO.

Chegou um grande sortimento da legitima carne do sertão que vendem a 320 rs., só no Manguinho.

Queijos do mesmo lugar o melhor que se pode encontrar a 640 rs., só no Manguinho.

Batatas novas a libra a 80 rs. e em arroba a 1$600 rs., só no Manguinho.

Manteiga franceza a libra 640 rs., só no Manguinho.

E mais generos que logo serão mencionados para o respeitavel publico ver que vendem barato como mais ninguem.

Trapiche

BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas
Barricas com cebo do Rio Grande em porções ou a retalho.
[illegible] de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de sola differentes qualidades em porções ou a retalho.
Courinhos cortidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello em saccos grandes por 3$800 a sacca.

Generos de molhados baratos.

No armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

Vende-se manteiga franceza a 640 rs.; chá muito bom a 2$800, café a 260 e 200 rs.; espermacete a 700 rs.; sabão massa a 200 e 160 rs.; toucinho a 320 rs.; feijão amarello a 500 rs. a cuia; chouriças a 560 rs.; aletria a 400 rs.; arroz a 100 rs. a libra; banha de porco a 480 rs.; batatas a 60 rs.; azeite doce a 720 rs. a garrafa; vinagre a 240 rs.; vinho a 400 e 500 rs.; azeite de carrapato a 460 rs.; bolachinha ingleza a 2$ a barrica e 140 rs. a libra; gomma a 120 rs.; passas a 2$500 a caixa de 8 libras; alpista a 160 rs.

— Vende-se por preço commodo um escravo de côr preta, bonita figura, moço e robusto, o qual é proprio para todo e qualquer serviço: para ver e tratar na travessa do [illegible] armazem numero 2.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

AO PAVÃO.

Attenção as sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado.

Vendem-se sedas de quadrinhos muito encorpados a 720 rs. o covado e dita a 560 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ainda ao Pavão.

Chitas baratas.

Vende-se chitas escuras de côr fixas a 4$500 a peça a 120 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Acaba de chegar do Rio de Janeiro e acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia,

O ENSAIO CRITICO

Sobre a viagem ao Brasil, em 1852,

DE

Carlos B. Mansfield.

POR

A. D. DE PASCUAL,

membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil, e de outras corporações scientificas e litterarias estrangeiras etc., etc.

Dous volumes em 8º ornado com uma vinheta. Preço de cada assignatura, pago no acto da entrega do 1º volume, 5$.

Feijão fradinho.

Vendem-se saccos com 20 cuias: na rua da Cruzes n. 24, travessa do Ouvidor.

— Vende-se uma boa mobilia de oleo e alguns vidros de sala: na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar.

— Vende-se uma casa na rua do Rosario da Boa-Vista n. 42, com muitos commodos para familia: a tratar na mesma.

A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

— Vende-se uma taberna no Campo Verde, freguezia da Boa-Vista, com poucos fundos, bem afreguezada para a terra, propria para quem quizer principiar: na rua do Socego n. 64.

— Vende-se uma escrava recolhida, de 18 annos, que sabe engommar, coser, e mais arranjos de casa, sem vicios nem achaques, o que se afiança: a tratar na rua nova dos Pires n. 30.

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escollhida da nova a 1$ e 800 rs. a libra e da velha a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.

Idem franceza a melhor do mercado a 620 rs. o barrril e meios a 700 rs. a libra

Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$800 e em porção terá abatimento.

Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.

Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.

Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris de 1$ a 1$800 a lata.

Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 960 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Frascos de ameixas com 8 libra a 5$500 cada um e 1$000 a libra.

Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.

Espermacete superior a 700 rs. em caixa e a 720 rs. a libra.

Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.

Ervilhas portuguezas e francezas 800 rs. o frasco:

Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.

Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino, genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.

Vinho em pipa proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.

Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.

Cera em caixas de 4 a 8 libras o melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.

Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.

Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600

Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.

Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para meninos, por serem não só o melhor que se póde desejar como os mais bem enfeitados que póde haver a 3$ cada um.

Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.

Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.

Banha de porco refinada a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.

Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.

Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.

Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.

Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.

Cognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.

Quijos suissos chegados ultimamente a 700 rs. e em porção terá abatimento, afiança se a boa qualidade.

Genebra de Hollanda a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.

Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.

Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.

Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.

Azeitonas as melhores e mais novas que que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 1$600 as de Lisboa chegadas ultimamente.

Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra e a 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Rua do Crespo.

Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs, manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albernós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 5$, paletots de alpaca e de brim de 3$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

Attenção.

Vende-se um grande sitio com boa baixa, uma camboa para olaria, e terras muito boas, sendo inteiro ou a retalho: quem o pretender, dirija-se a estrada nova do Cachangá, a tratar com Jeronimo de Hollanda Cavalcanti.

Machado & Rodrigues.

Vendem em seu armazem, confronte o consulado provincial, na rua da Madre de Deos n. 6, o farello de Lisboa muito superior da afamada e bem conhecida marca N a 4$400 o sacco, dito genovez com 90 libras cada sacco a 3$800, a farinha de mandioca em perfeito estado a 1$500 o sacco, alhos bons, canastras com 100 mounças a 2$, charutos da Bahia de todas as qualidades, de 2$ a 7$500 a caixa, do acreditado fabricante Simas e Gustavo Laport.

Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, tem as verdadeiras luvas de Jouvin, e como as recebe em direitura por todos os vapores, as vende por preço commodo.

Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a 2$, 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 280 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

Aos senhores de engenho.

Arados e grades americanos, de diversos feitios, chegados recentemente: trata-se na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma casa com padaria, que rende 100$ por anno, e mais 200 palmos de terreno de frente junto: no Cachangá, antes da povoação, por preço commodo.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

METHODO NOVO

DO DR. CHABLE

MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E [illegible]

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao Copahiba, e as Cubebas, cura immediatamente [illegible] qualquer purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e flores brancas das mulheres. — Injecção de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG

Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente [illegible], pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer infecção venerea. — Banhos [illegible]. Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — Pomada [illegible]. De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

Hemorrhoides. — Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

Não se espantem.

Chegaram as alampadas de latão tão procuradas, thuribolos, navetas, caldeirinhas para agua benta, caixinhas com frascos para santos oleos, campainhas para tocar a santos de todos os tamanhos, tudo com muito gosto e por preços commodos; na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, no muito antigo deposito de Braga.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Coraes lapidados

a 500 rs o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Vende-se feijão amarello.

No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos, em saccos de 5 alqueires, medida de Portugal.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

A LOJA DO PAVÃO

DA

Rua da Imperatriz n. 60.

DE

Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam:

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1/2 varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1/2 varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1/2 varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavradas a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores o covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

Sedas.

Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$400 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

Para familias.

Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$560, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 210 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

Para vestidos.

Organdys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

Chales.

Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

Bordados.

Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 800, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

Paletots para homem.

Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de todas as cores, ditos de ganga e de riscado, calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a 6$ e lenços de seda a 1$, tambem se vende constantemente um completo sortimento de roupa feita para escravos em para trabalho muito bem cozidos, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor ou mandam-se levar pelos caixeiros da casa aos freguezes que quizerem.

Um bom cavallo.

Carrega baixo e meio, em boas carnes, de elerosio, que se vende a dinheiro ou se troca por tijolo, cal ou madeira; qualquer Sr. que quizer fazer este negocio, entenda-se á rua estreita do Rosario n. 4, que ahi se dirá quem faz o negocio.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Riscadinhas de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindos fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

A economia.

Na loja

DE

Magalhães & Mendes.

Na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, tem grande sortimento de fazendas, a ser: cortes de cambraia bordados dos lados a 4$, ditos com babados a 5 e 6$, ditos muito finos enfeitados com entremeios a 7 e 8$, novo sortimento de manguitos a balão a 1$500, ditos de fustão com botãozinho a 3$, ditos de linho a 3$500 e 4$, corpinhos para meninos e meninas a 1$, tiras bordadas e entremeios a 1$ a peça, cortes de riscado francez a 2$, chales de groxe com ponta redonda e borlota a 8$, ditos de merinó para todos os preços, ditos estampados a 2$500, saias de balão de 30 arcos de novo gosto a 3$ e 3$500, chitas francezas a 240, 260 e 280 o covado, ditas estreitas a 180 e 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vende muito barato, a ser; peças de bretanha de rolo a 2$ e 2$500, cobertas de groxe a 10$, ditas de chita a 1$800, lenções de linho a 2$, ditos de algodão a 1$ e 1$200. A loja armazenada de Paris está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãa sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Tramoia do Porto superiores varas a 100, 120 e	160
Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$300
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando os objectos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas de alfinetes francezes a	100
Carta de ditos ditos a	80
Cartões de colxetes com defeito a	20
Cartões de ditos perfeitos a	60
Caixas de dito muito superior a	40
Pares de meias cruas a	160
Maço de grampos de carocol a	40
Tesouras para costura a	160
Pares de sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos ditos de lã a	1$280
Sapatinhos de lã para meninos a 200 e	400
Frascos de oléo baboza a 400 o	500
Ditos de macaçá perola a	200
Ditos ditos de oleo a	100
Ditos de banha a	240
Ditos d'agua ambreada a	500
Ditos de oléo philocome a	800
Caixas de folha com phosphoros a	160
Ditas com phosphoros de velas a	240
Duzia de colheres para sopa muito finas a	1$540
Escovas para dentes muito finas a 160 e	280
Groza de penas de aço caligraphicas a	1$440

Tem tambem uma porção de trança de linho brancas peças grandes e pequenas e de todas as larguras por preços baratos e outras muitas fazendas que só á vista é que se poderão apreciar e admirar o preço.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaca a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Batata nova

a 60 rs. a libra, espermacete a 720, farelo a 2$600 a sacca: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Nova loja de 4 portas

Rua do Queimado n. 10.

DE

Ferrão & Maia.

Ha para vender 2,500 chales de superior qualidade preço por quanto nunca se vendeu nesta praça a	2$500
Sedinhas de quadrinhos o covado a 700 e	900
Gollinhas de cambraias bordadas a	320
Manguitos a	500
Tapetes avelludados para sala	5$000
Meias inglezas de algodão crú muito finas	4$000
Mimos do céos fazenda propria para vestidos de senhora o covado	500
Manteletes de filó superior qualidade e modernismo a	5$000
Visitas de seda bordada a	4$000
Lenços de cambraia de linho bordados de superior fazendas a	3$000
Lenços brancos com cercadura a duzia	2$000
Chales de borel ponta bordada a	3$000
Ditos de lã e seda para meninas a	800
Ditos de merinó bordados de retroz a	4$500
Ricos vestidos de cambraia bordados a 20$ e	25$
Ditos ditos de filó bordados a 24 e	25$
Ditos de cambraia bordados a 9$, 10$, 12$ e	15$000

E outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, dão-se as amostras com penhor.

Grande pechincha.

A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito boas pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada

para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que a torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Novo sortimento

de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Grande pechincha a 8,000 o corte.

Lindos cortes de phantasia de seda com 3 folhos pelo baratissimo preço de 8$ (ja se venderam por 30): no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filele.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

— Vende-se superiores vidros com aço para espelhos de diferentes tamanhos, bem como molduras douradas, e pretas fingindo jacarandá tudo de muito gosto: na rua da Cadeia do Recife n. 7 loja de miudezas, de Guedes & Gonsalves.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qual quer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto de especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consump- pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

— Vende-se o engenho Páo-sangue, situado a margem do rio Serinhãem, distante umas 600 braças da estação da Gameleira, com uma safra ao corte, alguns escravos, bois, etc., tendo excellente cercado e optimos partidos de varzea para mais de 2,000 pães annualmente, e estando hoje acrescentado com algumas terras que foram do engenho Gameleira. Recebem-se em conta predios nesta cidade, e os pretendentes podem entender-se com os Srs. Marcelino & C., em sua loja na rua do Grespo.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$ casemira escura enfestada propria para calsa, collete e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apalca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

BASTOS & Rego.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militeres, acabam de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas pregas largas e estreitas peitos, collarinhos e punhos de linho, e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e 40$ a duzia, uniformes de casemiras de cores a 20$, 25$ e a 30$, assim como muitas outras fazendas que só com a vista é que se pode reconhecer o que é barato.

Admiravel pechincha a 3,500 o corte.

Na loja do Pavão.

Grande e variado sortimento de cortes de cambraia de seda tanto de barra como de xadrez, de listas ou de flores matisadas fazenda de 8$ que se vende á 3$500 para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas e imitação dos de linho a 3$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

CINTOS.

Vendem-se cintos de todas as cores com ricas fivelas para senhora e menina a 2$, bandós de clina para marrafa a 500 rs. o par, enfeites para cabeça, de cores e diversas qualidades; na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

— Vende-se uma escrava preta sem vicios nenhuns, com algumas habilidades, principalmente a de cozinha, e tem bom leite; na rua Direita numero 72.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

MUTILADO

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, sendo uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

- Ricos vestidos de seda moirantic.
- Ditos dito de dita grod-fric.
- Ditos dito de dita babadinhos.
- Ditos dito de dita dous folhos.
- Ditos dito de dita phantasia.
- Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
- Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
- Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
- Ditos dito de dous folhos babadinhos.
- Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
- Ditos ditos de blonde para casamentos.
- Ditos leques de madreperola.
- Ditos ditos de sandalo.
- Ricas pelerinas de renda e seda.
- Manteletes do filó pretos.
- Ditos muito ricos de velludo.
- Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
- Ricos chapeos de palha de Italia.
- Ditos ditos de seda.
- Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
- Saias bordadas de algodão.
- Ditas ditas de linho.
- Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
- Enfeites de flores.
- Ditos de froco.
- Ditos de fita.

Para senhoras.

- Casaveques de lãa.
- Pentes de tartaruga.
- Ditos de bufalo com enfeite.
- Ditos de dito sem enfeite.
- Chales de merinó muito modernos.
- Ditos de cachemira bordados.
- Ditos de touquim.
- Ditos de frozo.
- Ricas mantas de blonde para casamento.
- Camisas bordadas muito finas.
- Meias de seda muito finas.
- Ditas de dita pretas finas.
- Enfeite de vidrilho preto.
- Ditos de ditos de cores.
- Lenços de labirintho.
- Fronhas de labirintho.
- Toalhas de labirintho.
- Lenços de linho bordados.
- Gravatinhas muito modernas.
- Plumas brancas e de cor.
- Fitas de seda de apurado gosto.
- Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

- Paletots de panno fino.
- Ditos de casemira.
- Ditos de brim lona (brancos.)
- Ditos de brim de côr.
- Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
- Capas de guta-percha.
- Perneiras de dita.
- Calças de dita.
- Capuchões de dita.
- Meias de cor.
- Colletes de casemira.
- Ditos de lãa e seda.
- Ditos brancos.
- Ditos de velludo preto.
- Ditos de dito de côr.
- Calçado Melié.
- Dito de vaqueta.
- Dito de duas solas.
- Sapatos entrada baixa.
- Chapeos de lontra.
- Ditos de castor branco.
- Gravatas de renda a Garibaldi.
- Ditas de setim.
- Ditas de gorgurão e seda.
- Colarinhos dos mais modernos.
- Camisas de linho inglezas.
- Ditas ditas francezas.

Para meninos.

- Ricos vestuarios de seda.
- Ditos ditos de lãa.
- Ditos ditos de fustão.
- Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
- Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
- Bonetes de todas as qualidades.
- Chapeosinhos de palha de Italia.
- Casaveques de lãa.
- Extracto de sandalo muito fino.
- Essencia de sandalo muito fino.
- Caixinhas de tartaruga.
- Carteirinhas de apurado gosto.
- Ricos jarros com banho.
- Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
- Ricos transparentes para janella.
- Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
- Banha muito fina a Garibaldi.

E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e cames de vento, o que permitte vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw e tambem no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 260 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

Entre-meios

os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 juntoa padaria franceza, vende-se: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escocesa pelo brrato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Maçães

Chegaram as bellas maçães por serem grandes e perfeitas, vende-se aos centos e em caixas e a retalho: no deposito de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11.

Aranaga Hijo & C.,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos estamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua da Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 13.

— Vende-se leite liquido: no pateo do Carmo casa de Banhos, a 320 rs. a garrafa, das 7 e meia as 9.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, dolletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Fazendas.

N. 19 Rua do Queimado N. 19.

A 2$000.

Cortes de riscado francez com 14 covados, pelo baratissimo preço de 2$.

Cobertas chinezas,

pelo preço de 1$800 cada uma coberta.

Lençóes a 1$900, 3$ e 3$300.

Lençóes de panno de linho e bramante, pelo preço acima.

Atoalhado de côr com 6 palmos,

proprio para toalha de mesa, pelo preço de 1$600 a vara.

Colchas de fustão

de lindos lavrores a 6$ cada uma.

Algodão monstro

para toalhas e lençóes a 480 a vara.

Filó de linho.

Filó de linho fino a 800 rs. a vara.
Toalhas de fustão a 500 rs.

Ricos cortes de seda

com babados muito superior a 40$.

Cortes de seda

com toque de mofo pelo barato preço de 25$000 (uma quarta parte de seu custo).

Capellas

para noiva muito lindas a 5$.

Queijo de coalha a 560 rs. a libra.

Vende-se na rua das Cruzes n. 24 esquina da travessa do Ouvidor.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitado, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar ás gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

Sal do Assú,

a bordo do Garibaldi; a tratar com Tasso Irmãos.

Cal virgem de Lisboa em pedra.

Vende-se amais nova que ha no mercado por preço muito commodo: unicamente no largo do Corpo Santo, trapiche da companhia.

Feijão macassa.

A 5$ a sacca de feijão macassa novo: nos armazens de Tasso Irmãos:

Libras sterlinas.

Ha para vender, na rua da Cadeia do Recife n. 12, em casa de Baltar & Oliveira.

O torrador!!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão, etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pennas de aço

inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cúja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se uma porção de ripas de louro para estuque e ser de encommenda e preço razoavel.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se uma carroça de conduzir generos da alfandega, por preço commodo.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se um cabriolet de 4 rodas americano para um e dous cavallos, com os arreios necessarios, em bom uso e preço commodo.

Dous cabriolets

Vendem-se muito em conta dous cabriolets sem coberta, um com arreios e outro sem arreio: na rua da Imperatriz n. 55.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a melhor que tem vindo a este mercado a 8$500 a arroba a prazo ou a dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7 ou na rua da Imperatriz n. 60.

Genebra da Hollanda em botijas.

Vende-se na casa de Brender a Brandis & C.: na rua do Trapiche Novo numero 16.

Deposito de arêa

de moldar, cadinhos de todos os numeros, cobre em lençol e rodas, latão em folha desde a grossura de papel até o mais grosso preciso, estanho em barra e verguinha, taxos de cobre a 850 rs a libra, chumbo em lençol e barra, telhas de vidro, e outros muitos objectos de metal: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

Bom para rancho.

Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

ADMIREM

e venham comprar ricos vestidos de cambraia bordados de duas saias, muito finos a 10$ cada um: na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

A 5$000!!!

Chapeos de castor branco raspado a 5$ cada um: vende-se na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

Escravos fugidos.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensada.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Fugio no dia 31 de julho do corrente anno, ás 7 horas da noite, uma escrava de nome Barbara, que consta andar pela praça da Boa-Vista, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, falta de dentes de cima na frente, é crioula, rosto redondo e luzido, levou vestido de cassa branco já usado, chales de ganga encarnada com franjas brancas e bordado branco; por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, e leva-la a seu senhor na rua da Cruz do Recife n. 15, segundo andar, que serão generosamente recompensados.

LISTA GERAL

Dos premios da 5.ª parte da 4.ª loteria, concedida a beneficio do Gymnasio Pernambucano, extrahida em 3 de agosto de 1861.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	197	5$	416	5$	630	5$	825	5$	1048	5$	1297	5$	1530	5$	1752	10$	1943	5$	2160	5$	2381	100$	2594	5$	2780	5$
2	—	99	—	18	—	32	—	27	—	49	—	98	—	32	—	57	5$	47	—	61	—	82	5$	95	—	81	—
4	—	200	—	21	—	33	40$	31	—	57	—	1304	—	33	—	58	—	48	—	63	—	83	—	96	—	88	—
8	—	1	—	28	—	37	5$	34	—	61	—	6	—	34	—	59	—	51	—	65	—	84	—	98	—	91	—
11	—	3	—	38	—	40	—	36	—	68	—	12	—	37	—	60	—	53	—	66	—	86	—	99	—	92	—
12	—	5	10$	40	—	42	—	40	—	72	—	13	—	45	200$	61	—	54	—	71	—	92	—	2600	—	94	10$
16	—	8	5$	47	—	46	—	41	—	73	—	16	—	50	5$	70	—	58	—	74	—	97	—	2	—	95	20$
18	—	12	—	48	—	48	—	42	—	74	—	21	10$	56	—	73	—	64	—	84	—	98	—	5	—	2808	5$
19	—	14	—	53	—	50	—	43	—	83	—	25	5$	57	—	75	—	66	—	86	—	2401	—	11	10$	9	—
21	—	17	—	57	—	52	—	48	—	84	—	26	—	63	—	76	—	68	—	88	—	2	—	12	5$	12	—
23	—	18	—	61	—	53	—	53	—	86	—	28	—	65	—	86	—	73	—	2201	—	3	—	15	—	17	—
28	—	23	—	67	—	54	—	56	—	89	—	31	—	70	—	87	—	84	—	5	—	5	40$	16	—	25	100$
29	—	24	—	70	—	57	—	58	—	94	—	32	—	72	—	90	—	85	—	7	—	6	5$	17	—	30	5$
31	—	28	—	73	—	64	—	59	—	96	—	33	—	73	—	91	—	86	—	9	—	20	—	21	—	32	—
33	—	29	—	74	—	65	20$	62	—	97	—	38	—	74	800$	93	—	87	—	13	—	22	—	25	—	35	—
35	—	32	—	76	—	70	5$	63	—	99	—	42	—	78	5$	96	—	89	—	14	—	23	—	27	—	40	—
36	—	33	—	79	—	71	—	70	—	1103	—	46	—	90	—	97	—	93	—	18	—	28	—	30	—	44	—
40	—	35	—	82	—	75	—	72	—	7	—	50	—	98	—	98	—	95	—	23	—	30	—	33	—	45	—
41	—	36	—	88	—	77	—	74	—	11	—	59	10$	1605	—	99	—	96	—	29	—	41	—	34	—	51	—
42	—	38	—	91	—	80	—	85	—	15	—	61	5$	10	—	1801	—	2006	—	31	—	46	—	35	—	52	—
45	—	39	—	94	—	85	—	93	—	21	—	65	—	14	—	2	—	10	—	37	—	50	—	39	—	56	20$
46	—	42	—	95	—	87	—	98	—	23	—	66	—	16	—	4	—	16	10$	38	—	55	—	41	—	57	5$
50	—	45	—	96	—	89	—	900	—	24	—	67	—	20	—	8	—	17	5$	39	—	57	—	42	—	59	—
55	—	48	—	97	—	94	—	2	—	28	—	70	—	21	—	14	—	18	—	40	—	58	—	47	—	63	—
59	—	60	—	99	—	95	—	6	—	38	—	73	—	23	—	15	—	22	—	41	—	66	—	53	—	65	—
66	—	61	—	502	—	96	—	8	—	41	—	75	—	24	—	20	—	23	—	48	—	67	—	55	—	66	—
68	—	65	—	4	—	99	—	10	—	42	—	80	—	25	—	21	—	24	—	53	—	69	—	58	—	69	—
76	—	69	—	7	—	702	—	12	—	43	—	81	—	26	—	25	—	25	—	54	—	74	—	60	—	72	—
78	—	71	—	8	—	3	—	14	—	44	—	82	—	28	—	30	—	27	—	55	—	75	—	66	20$	73	—
83	—	77	—	12	—	4	—	17	—	45	—	84	—	29	—	33	—	30	—	57	—	77	—	68	5$	78	—
84	—	82	—	13	—	11	—	31	—	47	—	87	—	30	—	35	—	33	—	58	—	79	—	71	—	81	—
85	—	84	—	14	—	12	—	37	—	51	—	91	—	31	—	36	—	34	—	59	—	80	—	72	—	82	—
87	—	86	—	15	—	16	—	40	—	53	—	96	—	32	—	43	—	36	—	71	—	84	—	73	10$	85	—
88	—	92	—	17	—	21	—	42	—	58	—	99	—	36	—	44	—	41	—	78	—	86	—	79	5$	87	10$
92	—	95	—	18	20$	26	—	44	—	59	—	1402	—	39	10$	45	—	45	—	88	—	87	—	82	—	88	5$
94	—	97	20$	21	5$	28	—	46	—	61	—	3	—	46	5$	46	—	46	—	92	—	89	—	85	10$	93	—
95	—	300	5$	22	40$	30	—	48	—	66	—	4	—	52	—	47	—	47	—	97	—	92	—	87	5$	94	—
96	—	4	—	23	5$	37	—	51	—	68	—	11	—	53	—	52	—	49	—	99	—	93	—	88	—	95	—
97	—	6	—	26	—	38	—	54	—	72	400$	13	—	55	20$	53	—	51	—	2304	—	94	—	89	—	98	—
101	—	7	—	37	—	42	—	55	—	75	5$	15	—	56	5$	54	—	52	—	6	—	97	—	94	—	2901	—
2	—	15	—	39	—	45	—	56	—	77	—	21	—	58	—	61	—	53	—	7	—	98	—	95	—	2	—
5	—	16	—	48	—	48	—	57	—	78	—	23	—	62	—	72	—	56	10$	9	—	2500	10$	99	—	3	—
6	—	17	—	52	—	51	—	58	—	87	—	24	—	69	—	73	—	57	5$	10	—	1	5$	2701	—	8	—
10	—	19	—	56	—	52	—	60	—	90	10$	25	—	70	—	75	—	66	—	13	—	6	—	3	—	9	—
12	—	26	—	58	—	54	—	61	—	95	5$	31	—	71	—	77	—	73	—	14	—	10	—	4	—	12	—
14	—	28	—	62	—	58	—	63	—	99	—	32	—	72	—	78	—	75	—	15	—	11	—	9	—	13	—
16	10$	30	—	63	—	60	—	64	—	1200	—	34	—	76	—	80	—	77	—	16	—	13	—	10	—	23	—
20	5$	37	—	65	—	62	—	66	—	3	—	39	—	77	—	84	—	79	—	20	—	21	—	11	—	28	—
21	—	40	—	78	—	63	—	71	—	4	—	44	—	81	—	92	—	82	10$	21	—	22	—	16	—	29	—
23	—	41	—	79	—	67	—	82	—	11	—	48	—	83	—	94	—	85	5$	22	—	23	—	21	—	34	—
24	10$	46	—	82	—	72	—	83	—	15	—	49	—	84	—	95	—	91	—	23	—	26	—	24	—	35	—
33	5$	53	—	83	—	73	—	96	—	21	—	51	—	86	—	97	—	93	—	26	—	27	—	26	—	38	—
36	—	61	—	85	—	74	—	1006	—	24	—	52	10$	88	—	99	—	96	—	27	—	35	—	27	—	40	—
40	—	64	—	92	—	77	—	12	—	26	—	61	5$	92	—	1900	—	2106	5:000$	29	—	40	—	29	—	43	—
41	—	67	—	93	—	81	—	13	—	31	—	72	—	93	—	3	—	8	5$	31	—	43	—	30	—	46	—
42	—	69	—	95	—	82	—	14	—	33	—	73	—	95	—	6	—	17	—	40	—	44	—	36	—	49	—
43	—	70	—	98	—	85	20$	17	—	34	—	76	—	1704	—	7	—	20	—	41	—	47	—	40	—	53	—
51	—	74	—	99	—	86	5$	18	—	38	—	77	—	9	—	9	—	21	—	44	—	51	—	42	—	63	—
54	—	78	—	600	—	88	—	19	—	41	—	82	—	10	—	10	—	22	—	45	—	56	—	43	—	68	—
64	—	85	—	3	—	92	—	20	—	47	—	84	—	14	—	15	—	27	—	48	—	58	—	48	—	71	—
65	—	88	—	5	—	93	—	23	—	48	—	85	—	17	—	20	—	35	—	49	—	65	—	50	—	72	—
70	—	93	20$	7	—	95	—	24	—	49	10$	86	—	19	—	21	—	36	—	50	—	66	—	52	—	78	—
71	—	99	5$	12	—	97	—	25	—	51	5$	95	—	26	—	22	—	37	—	52	—	68	—	53	—	79	—
72	—	405	—	13	40$	800	—	26	—	62	—	99	—	28	—	25	—	40	—	54	—	70	—	54	—	82	—
73	—	6	—	14	5$	3	—	32	—	64	—	1500	—	31	—	27	—	41	—	55	—	74	—	62	—	84	—
75	—	7	—	15	40$	4	—	33	—	68	—	9	—	32	—	29	—	43	—	56	—	75	—	63	—	86	—
77	—	8	—	21	5$	5	—	36	20$	70	—	10	—	33	—	33	—	46	—	58	—	76	—	67	—	94	—
79	—	10	—	23	—	10	—	38	5$	71	—	13	—	38	—	35	—	47	—	62	—	77	—	71	—	95	—
84	—	12	—	24	—	15	—	41	—	77	—	16	10$	43	10$	36	—	48	—	65	—	83	—	73	—	96	—
85	—	13	—	25	—	16	—	44	—	78	—	18	5$	45	5$	41	—	52	—	72	—	88	—	74	—	97	—
86	—	14	—	26	—	22	—	46	—	80	—	22	—	46	—	42	—	53	—	75	—	93	—	76	—	3000	—
89	—	15	—	28	—	23	—	47	—	85	—																

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern. — Typ. de M. F. de Faria. — 1861.

Litteratura.

Do direito do homem e da escravatura.

Olhemos ao redor de nós, entremos em nós mesmos, vejamos se as cousas deste mundo estão como deviam estar?

Se o mundo cheios d'injustiças, de desegualdades, e de males de toda a especie, não é certamente pela vontade de Deus.

Os homens todos oriundos do mesmo pae, não deveriam formar senão uma só e grande familia, unido pelo doce laço do amor fraterno; pois nada ha mais santo, mais bello do que os nomes de pae, de mãe, de filho, d'irmão e d'irmãs. E porque razão haverá sobre a terra outros nomes que não sejam estes?

Se estes laços se tivessem conservado taes quaes foram originariamente, a maior parte dos males que affligem a especie humana seriam desconhecidos e a sympathia teria mitigado os inevitaveis.

As lagrimas que ninguem limpa, e que não cabem em nenhum seio, são as unicas cuja amargura é sem mistura. Se nossa cruz é tão pesada, se nossa vida e tão miseravel, é porque desconhecemos as leis da natureza.

Os homens devidiram-se, e formarão povoações tribus e nações que em vez de se ajudarem, não cuidaram senão em guerrearem-se; os homens assim devididos, subdividiram-se ainda; e alguns d'entr'elles, arrogaram á si o poder, e governaram os outros que obedeceram cegamente.

Os fortes, os poderosos fiseram leis em sua vantagem, e em prejuiso do fracos, e d'esta sorte o homem tornou-se propriedade do homem, foi classificado mercadoria; compraram-no e venderam-no, como se fosse um vil animal domestico; o egoismo suffocou o amor do proximo, e certos homens disseram aos seus irmãos: «Nós não somos eguaes, o nosso sangue é mais puro que o vosso, e portanto não queremos contacto.»

O espirito de sabedoria que preside a vida humana, consiste no conhecimento e na pratica das leis da humanidade, que na ordem moral é para o homem individual a sua vida e a sua liberdade, e para o homem em geral a caridade; e estas duas divisões da ordem moral são homogeneas e inseparaveis.

O direito do homem como creatura, e como creatura livre, sem a caridade, conduziria a especie humana a desenvolver as suas faculdades tanto esperituaes como corporeas no sentido de destruirem-se reciprocamente; e serviria para que o forte desfructasse o fraco: mas se não foi esse o pensamento do eterno, se não é essa a ordem humanitaria foi por certo este o espirito que dictou a escravidão. E injusto prohibir ao homem desenvolver as suas faculdades, a melhorar a sua condição; afastar-se do bruto, e approximar-se da divindade, com tanto que seus esforços para elevar-se não prejudiquem a ninguem.

O que é verdade para um homem, o é para todos, e pois, devem todos viver, devem gosar da mesma liberdade de acção para cumprirem o seu fim; devem tambem respeitar os direitos um dos outros; mas isto não basta para as precisões da humanidade, por quanto não sómente os homens devem-se um appoio reciproco de bons officios desinteressados, como tambem a partilha de seus soffrimentos e de seus praseres. Elles precisão pois um dos outros, e devem protegerse, porque sem a mutua communicação dos bens que cada um possue o genero humano pereceria, e isto é tão verdadeiro que a cada instante o principio do socorro mutuo, da dedicação, e do amor nos é revelado pela natureza, e mui principalmente pelos animaes.

O que vem a ser o homem privado de toda a liberdade sobre a terra? se elle não pode obrar senão pela vontade de outro? que producto pode esperar-se d'elle? que intelligencia pode elle desenvolver? que sentimento póde move-lo senão o do odio e da vingança contra o seu oppressor?

Os animaes selvagens vivem mais felises, e menos degradados nos bosques, e certamente o autor do universo não fez pera o bruto melhor condicção de que para o homem, obra prima de suas mãos.

Deus sómente é o senhor do homem.

O direito de vida e de liberdade no que elle tem de primitivo e de radical é inalienavel.

Não se encontra em nenhuma lei da natureza, o direito de alienar o proprio ser, de da-lo a outrem, e por consequencia não se pode possuir um homem, nem mesmo aliena-lo.

De outra forma em lugar de ser o que Deus o fez um ente racional e dotado de vontade, podendo obrar ou deixar de obrar conforme a sua propria determinação elle seria um bruto, um automato, e certamente não é esta a condição do rei da natureza.

Aquelle cuja perspectiva é de permanecer rebaixado ao nivel do bruto, não tem por estimulante senão a correcção, e não pode ter nem coragem nem intelligencia para o trabalho: em quanto que o homem livre pelo unico facto de sua liberdade, e pelo goso inteiro de seus direitos é superior, mais corajoso e mais intelligente que o escravo. Ha homens que sustentam que que alguns dos seus irmãos estão marcados com um estigma, que os torna inferiores a elles, o que faz que a sua dominação seja legal e hereditaria. Impostores e phariseus!... A rasão verdadeira é que quereis viver a custa de seu suor e de suas fadigas.

Não!... Nós somos todos filhos do mesmo pae e todos temos as mesmos direitos. O homem pode arrepender-se de qualquer crime que tenha commetido, pode com o soccorro da caridade e de amor fraterno levantar-se do avilltamento moral em que achava; não acrediteis pois no embrutecimento perpetuo das raças, nem tão pouco na differença das nações, porque esse pensar é contrario aos principios da natureza.

Os opprimidos defenderão os seus direitos, cumprirão os seus deveres, e então o genero humano regenerado levantar-se-há do seu longo abatimento para gosar dos bens destinados a todos pela providencia.

Dr. Alberto Smith.

Conferencias de Nossa Senhora de Paris.

(Setima conferencia.)

O complemento necessario da formação do homem, como vimo-lo, é a pureza de seu corpo reflectindo sobre todo seu ser. Escola de fé, d'amor, d'obediencia e respeito, a educação é ainda uma escola de castidade. Sôa uma hora de ordinario na primeira phase da vida do homem, em que o despertar dos sentidos e a invasão mais ou menos precoce da sensualidade tornam-se a grande crise de sua vida e o supremo perigo de sua educação. Convem conjurar esse perigo, e defende-lo nesta crise.

Que faz então a educação que não é inspirada por Jesus Christo? Ou nega o mal que accommette o menino, ou dissemula, para não ter de reprimi-lo, ou pede á sabedoria humana remedios inefficazes: e, quer de um quer de outro lado, o menino fica só, sem defeza sufficiente contra o maior perigo de toda a sua vida.

O christianismo, pelo contrario, ainda tem nesse caso, para preservar ou curar, impedir que caia, ou levantar depois da queda, recursos que a sabedoria humana desconhece: recursos das doutrinas que dão a luz, dos sacramentos que dão a força, das pessoas que dão a protecção pela triplice influencia do exemplo, da solicitude e dedicação. E quando o genio do mal ou uma perversão excepcional não teem enganado na educação as industrias do céu e da terra, oh! então, o menino é puro, e o preceptor pode, observando sua obra prima, como Deus depois da creação do homem, descançar e applaudir-se.

Ah! fôra então que eu quizera ante vós entregar-me aos transportes, affectos e enthusiasmos de uma verdadeira admiração ante essa obra prima de Deus, acabada pela mão do homem. Fôra então que eu quizera percorrer a creação inteira, interrogar o céu e a terra, para encontrar imagens capazes de representar a todas as vistas essas grandezas e todas essas bellezas do menino bem educado, que brilham em sua alma, e reflectem sobre seu corpo! Apenas bastar-nos-hia uma para deixar em nossas almas um esboço ou uma sombra dessa bella e grande obra.

Considerae a vida do homem como uma arvore ou planta a que um autor chamou *a planta da vida*.

Essa arvore, semeada pela mão de Deus, brotou em uma terra firme raizes profundas; abalada pela tempestade, curvou-se, e endireitou-se, sem jámais quebrar-se, e tornou-se por meio de rigorosas raizes um tronco robusto: ficou, solida e firme. Regada pelas chuvas do céu, e fecundada pelos ardentes raios do sol, estendeu seus vastos ramos e sua larga folhagem; e impellida ao mesmo tempo pela seiva que elevava-se de suas raizes e pelo calor que a attrahia de cima, cresceu e tomou grandes formas; emfim, aspirando á roda de si um ar desembaraçado de todo elemento de corrupção, conservou todo o brilho e toda a pureza de sua vida, e envolveu-se com uma graça, força, magestade e uma belleza singular na luz do céu.

Senhores, eis o menino bem educado: a fé dá-lhe raizes, o amor desabrochamento, a obediencia força, o respeito grandeza, e a innocencia belleza; a religião e a piedade tudo transfigurou: é a maior maravilha da creação: a mais bella obra prima de Deus.

Assim, senhores, para destruir essa obra prima de Deus, e reduzir á nada o fructo de todos os esforços do homem; para destruir toda essa força, toda essa grandeza, toda essa belleza; para esgotar toda a seiva da vida, e fazer com que o homem todo definhe, que será preciso?

Uma unica cousa: a sensualidade precoce que, vindo collocar-se como um verme no coração da vida moral e da vida material, róe suas mais intimas fibras, e mata o homem na flor de sua vida.

Uma celebre expressão foi pronunciada a proposito de educação, e produziu em uma polemica sincera em seus ardores um ruido que não foi sem interesse nem sem fructo; disseram: *o verme roedor da educação.* Não tenho de occupar-me aqui da idéa que então exprimia esta expressão; sirvo-me da mesma palavra, e exprimindo com ella uma verdade que deve juntar dos pontos os mais extremos do mundo moral todas as convicções desinteressadas e todas as sympathias generosas, digo que ha um verme roedor da educação do homem, e este verme roedor é o vicio que traz a vergonha em seu nome, assim como sua seiva a mais vital é a virtude cujo nome só brilha de honra: a pureza! Para bem firmar esta verdade, bastar-nos-ha voltar sobre nossos passos na carreira já percorrida, e ver como os grandes elementos de educação, que recebem da pureza seu necessario complemento, são devorados pelo vicio contrario, logo que vem collocar-se no coração de uma vida ainda nova; e vereis como tudo quanto a dedicação faz para educar o homem, é desfeito pela sensualidade, e como ella é no sentido littoral o verme roedor da educação.

I

E logo, senhores, eis uma ruina infallivel na educação do menino, não só de pureza, como de piedade; não só de pureza, como de religião! Como o observamos em nossa primeira conferencia, a religião é a fonte primeira da educação do homem; é sua seiva, vida e seu aroma: quando a piedade se extingue e a religião morre n'um menino, a educação está ferida de morte.

Ora, o que mais ampara a religião e a piedade n'um menino, é a pureza de seu coração. O vicio que entra no coração d'um menino para murchar-lhe a flor, e matar-lhe a pureza, marcha e mata de um só golpe a piedade e a religião. Quando este monstro tocou-a, quando este verme piquou-a no intimo da vida, a piedade foge delle, e d'exaltado que era este joven alma para as mais celestes cousas, inclina-se e dobra-se. O' paes, ó mães, observae então vosso filho ainda hontem procurava elle Deus por todo o seu ser, hoje direis que elle não sabe mais observar o céu. O mundo de sobre natural e do infinito fechou-se sobre sua cabeça: elle não sabe mais juntar as mãos nem dobrar os joelhos para dizer a Deus: «Nosso pae».

Seus labios não sabem proferir uma oração, nem seu coração dirigir um suspiro para o céu, que para elle tornou-se um estrangeiro, se não um inimigo; torna-se indifferente, insensivel, surdo, enfado e aborrecido de Deus. Sim Deus o enfada e tudo quanto parte d'elle tudo quanto lhe diz respeito molesta-o, e importu-oar seu na-o. Em vão a palavra sagrada faz res subinnome; as harmonias o louvão; o incenso do ao céu com a vós dos hymnos solicita sua alma a elevar-se para Deus; é em vão o padre clama á alma: *sursum corda*: á cima os corações, os pensamentos, os desejos, as almas; nelle tudo está em baixo, *tudo é da terra, tudo é do corpo*, nada em si sabe mais elevar-se! E' que se a piedade procura o céu, sempre o céu, a sensualidade a terra, e sempre a terra; é em uma palavra que Deus e a carne, religião e sensualidade, são os dous pólos que se repellem eternamente; e estes appetites que só seguem a carne, e só revolvem o limo, nada tem de commum com essas aspirações sublimes que seguem o invisivel, o eterno, o infinito e o proprio Deus. E' que no homem ha o homem do céu e o homem da terra; e que, quando a sensualidade triumphou, o homem da terra venceu o homem do céu.

(Continuar-se-ha.)

Agricultura.

A nossa agricultura e a actualidade.

O primeiro povo americano que soltou os grilhões coloniaes que prendiam seus pulsos, rompeu a união que fazia sua força, e que tanta importancia lhe dera desde o primeiro instante em que, reunidos em Boston, os representantes do povo, no memoravel dia 4 de julho de 1776, declararam ao mundo civilisado que uma nova nação livre e independente levantára um estandarte, symbolico de uma liberdade obtida pela vontade de um grande povo prompto a sustenta-la illeza com seu sangue.

86 annos decorreram em que algumas vicissitudes, demonstraram que entre os louros da victoria e as flôres da prosperidade entremeiam-se alguns espinhos que a constancia arranca, e das quaes a energia e o patriotismo curam rapidamente as feridas. Durante aquelle longo periodo, floresceram todos os ramos administrativos e politicos, que de mãos dadas cimentam a força dos estados e levam á um alto grão a prosperidade publica.

A colonisação européa convida por leis protectoras agglomerou-se naquelle vasto continente, derroteou seu fertil solo, e a agricultura desenvolvida pelo trabalho, e as experiencias da sciencia, alimentou aquelle commercio espantoso que seria sem rival no mundo, se a industria ingleza não tivesse tomado proporções gigantescas.

A America do norte em poucos annos, tornou-se o celleiro da America do Sul, e por muitas vezes, a Europa escapou á uma inevitavel penuria, indo ali procurar as subsistencias primarias que lhe faltavam. Porém parecia ienevitavel a prophecia que alguns publicistas haviam feito sobre os Estados-Unidos.

Uma mão invisivel desatava paulatinamente os vinculos de sangue, de ventura e grandeza que ligavam os diversos estados. Debalde ostentava-se glorioso o estandarte estrellado, o interesse minava as entranhas, aconselhava a divisão preparando os animos para a guerra civil. Se algumas tentativas anteriores tinham causado justos receios, o bom senso e talento de alguns estadistas influentes; tinham contraminado os perfidos conselhos e inutilisado todos os esforços.

A época finalmente era chegada, tinhamos de ouvir as narrações dos effeitos que produz o odio fratricida; o primeiro tiro já retumbou no Continente norte americano, esquecido do ribombo dos canhões inimigos, e virgem dos crimes da guerra civil.

Haverá um meio assás energico para pôr uma barreira aos males que ameaçam aquelle bello paiz? A razão e prudencia conservar-se-hão mudas, á vista dos preparativos que de parte a parte occupam as povoações? A sombra dos Wasingthons, dos Franklins, dos Jefferson e Monróé, não deixarão as suas immortaes moradas, para conter seus filhos na borda do precipicio? A historia dos povos outr'ora tão poderosos, e hoje tão fracos não seria mais que paginas apocalypticas, se a sua lição deixasse de servir de norma aos povos modernos, grandes por si mesmo, respeitados pela sua moderação, energia e trabalhos; e respeitaveis pela serie não interrompida de altos feitos, comprovando o quanto póde a submissão as leis justas, e um patriotismo esclarecido.

Aguardemos ainda algum tempo, antes de perdermos toda a esperança, e se não nos é possivel conter nossas lagrimas sobre as infelicidades dos nossos irmãos, uma consolação nos resta de aproveitarmos os alheios erros para corroborar nossa união e fazer convergir todos os nossos esforços para um ramo agricola que parece querer rehaver nesta provincia a importancia que já teve e lhe deu o justo appellido de *celleiro do Brasil*.

O trigo, cuja cultura por muitos annos fora negligenciada, promette hoje tantas vantagens, quantas foram as decepções que desanimaram nossos agricultores. Com algumas alternativas aquella cultura pareceu, ha alguns annos, sorrir aos desejos de alguns homens que conhecem e observam as necessidades do solo que possuem.

Não consta que tenham sido applicadas contra a ferrugem o antidoto que o acaso fez descobrir e que a sciencia, nos seus estudos profundos, modificou, mudando em certeza, e fixando proporções, tudo quanto offerecia duvidas e vacillações. Com tudo sabemos que nesse anno a colheita se apresentou abundantissima, não só porque o tempo tem favorecido os lavradores, mas tambem porque os ensaios dos annos precedentes tem despertado a curiosidade dos interessados, convidando-os a experiencias que olhavam como inuteis e perdidas, embora nunca as tivessem posto em pratica.

Quem ousaria negar que esta fortuna que fugira de nossa provincia tendo já enriquecido seus habitantes, não pretende conceder-nos um daquelles sorrisos que não devem ser desprezados? Quem sabe se não é uma compensação que a Providencia prepara ao nosso commercio, emquanto os nossos irmãos norte americanos se debatem nas dissenções civis, e negligenciam a fonte de sua primitiva fortuna, e que infallivelmente deve sessar, em prejuizo seu e dos povos acostumados á receber delles os abundantes provimentos? Seja acaso ou não, devemos abraçarmos agradecidos o ensejo que se apresenta; olharmos com attenção a colheita que se prepara e que necessita talvez de alguns cuidados para chegar á um completo grão de maternidade e de abundancia.

A provincia do Rio Grande por longos annos forneceu seus trigos ás mais provincias do Brasil, o desanimo e uma concurrencia poderosa arrebatou-lhe esta vantagem. E' prudente que augmente, se for possivel, seus rendimentos logo que uma occasião favoravel se apresenta e cuide com esmero de um ramo importantissimo que desafia sua solicitude. A situação dos Estados-Unidos nada tem de satisfactorio: havemos de sentir os effeitos de suas dissenções, cumpre precaver-nos e aproveitarmos os beneficios que a Providencia nos concede.

Se o lavrador fôr animado tanto pelo governo, com pela natureza, augmentará suas plantações, procurará abrir novos rendimentos logo que possa contar com uma venda segura: ao commercio compete coadjuva-lo, calculando o alcance que póde attingir este ramo de riqueza provincial, e quaes as probabilidades que tem á seu favor, consultando para isso os grandes mercados do Brasil, e até dos estados visinhos.

(Commercial do Rio Grande.)

Variedades.

Disparates de um Assyrio.

Fas vidisse fuit
Fas sit mihi, visa refere.
Ovidio.

(Conclusão.)

Com esta amuou e foi-se embora. Este homem pareceu-me digno de ser ministro. Proclama a liberdade e faz pacto com o absolutismo! Alta politica! Desta massa se fazem os Metternichs, os Polignacs e os Guizots! Homem de estado, que se estime, não busca outros exemplos. Governa como elles e dá com o governo em vasa-barris como elles fizeram.

No anno passado estava eu em uma casa de campo a trinta leguas da Paris. A dona da casa quiz sahir em carruagem depois de jantar, mas o cocheiro estava doente. Chamou-se outro criado por lembrança vaga de que lhe não era estranho o officio.

— Você sabe guiar? disse-lhe a senhora.

— Certamente que sei — respondeu o criado.

— Então atreve-se a servir de cocheiro esta tarde?

— Pois não, minha senhora! Fui eu que tive a honra de fazer virar a carruagem ha dous annos com a senhora e os meninos. A carruagem quebrou-se, mas meus amos não tiveram perigo. Foram para a casa a pé, mas sãozinhos.

Com este discurso desatamos todos a rir, e a dona da casa, mais prudente do que alguns soberanos, não sahiu nessa tarde. A mim já me doiam as costellas só da idéa de confiar os destinos do meu corpo ao tal cocheiro.

Ha muita gente a quem as desgraças não servem de ensino, antes se deixa attrahir do exemplo alheio e vae cahir no abysmo em que viu cahir os outros. Eu cá não sou assim. Quem me deita abaixo uma vez, não me deita segunda por minha vontade.

Se eu voltar a Ninive, não levo ministro infeliz. Para calixto basto eu. Tambem não vae comigo ministro preguiçoso, nem taful, nem jovial, nem poeta, nem advogado, nem capitalista, nem de nenhuma das classes que até agora deram ministros. Todos esses tiveram a sua vez, foram á fonte da felicidade publica e voltaram de lá com o cantaro quebrado. Pois agora outros, tirados de outras classes.

E' possivel que leve um medico e um cirurgião. Talvez governem bem. Elles curam o corpo dos individuos, porque não curarão o corpo social? Mais depressa do que os outros de certo não dão cabo delle. E um boticario? Tambem se ha de experimentar. Um procurador de causas não daria um ministro soffrivel? São homens com muito uso de papeis e acostumados a procurar para os outros. Se, como dizia o Bocage, procuram tambem para si, não levarão a palma a outros que não começaram em procuradores de causas.

Aos sapateiros, por ora, não os admitto. O governo é uma especie de orchestra em que entra rebeca, rebecão, flauta, clarinete, oboé e toda a mais instrumentada. O sapateiro ministro aggrava-se logo ao seu instrumento favorito, e o povo começava a ir-lhe gritar á porta: «Quem te manda a ti, sapateiro, tocar rabecão» e era muito máu para a seriedade ministerial. Tudo isto precisa meditado antes da minha partida para Ninive. Pois vou meditar.

NABUCODONOSOR.

GRANDE SINISTRO.

A sala de concerto de Serrey, em Londres, foi no dia 15 de junho devorada por um incendio.

O edificio tinha uma fachada de 160 pés inglezes com 90 de fundo. Tinha tres ordens de galerias muito ricamente decoradas, e que pareciam cestos tecidos a ouro e prata.

A's duas horas da madrugada dous policias descobriram o fumo que sahia pelo tecto e deram o *alarme*, porém antes de se poder chegar ao tecto, inflamou-se o pavimento, abateu, e as chammas espalharam-se por todo o edificio. Os esforços dos bombeiros foram infructuosos.

No fim de tres horas todo o interior do edificio era uma fogueira e o fogo que envolvia as galerias, as columnas, as cadeiras de metal, figurava um quadro pyrotechnico. Finalmente, as galerias fundiram-se e as quatro grandes torres desabaram no mesmo instante com um estampido que semelhava uma salva de artilharia. Só ficaram de pé alguns fragmentos do edificio e das torres, que ameaçam cahir de momento para momento.

O correio d'Austria traz alguns dados interessantes ácerca do exercito federal dos Estados-Unidos e das forças dos dissidentes.

O governo de Washington, segundo um periodico de New-Yorck, tem no theatro da guerra, e em activo serviço, 95,000 homens, distribuidos nos seguintes pontos:

Localidades.	*Chefes*	*n. de homens.*
Ao sul de Potemac.	Brig. gen. Mc. Dowell	21,000
Em Washington	Brig. gen. Mansfield	22,000
No forte Moroe	Gen. Batler	9,000
Ao oeste da Pensilvania	Gen. Kein	16,000
No Cincumati e a oeste da Virginia	Gen. Mc. Clelland	13,000
No Cairo e suas immediações	Brig. gen. Prentiss	6,000
Em Baltimore, etc.	Brig. gen. Cadwallader	5,000
Em Philadelphia	Maj. gen. Patterson	3,000
	Total	95,000

Não se incluem neste numero as praças que teem o governo em varios acampamentos e depositos militares, as quaes ainda não estão satisfatoriamente organisadas:

Os dissidentes, pela sua parte, parecem que não estam menos prevenidos do que os seus adversarios para repellir o ataque, do qual estes tomaram a iniciativa.

Além das fortes baterias, campos intrincheirados, e outras obras de deffesa que construiram nas immediações de Norfolk, sobre os rios York e James, e muito especialmente em Harpers-Fersy, ponto em que, segundo os calculos mais exactos, se concentrará todo o interesse das primeiras operações, tem reunido um exercito, medianamente disciplinado, que consta de 95,000 homens, e está distribuido deste modo, segundo o *Herald*, d'onde extrahimos esta noticia:

Em Norfolk e suas immediações....	10,000
Na ribeira do rio James....	1,000
Nos rios York e Rappahanork....	7,000
Em Petersburg e Buckville....	6,000
Em Richmond....	8,000
Em Lynchburg....	25,000
Em Gordonville, Chartottesvill, Staonton e Lexington....	8,000
Em Frederiksburg....	8,000
Em Chapepoor Count House....	2,000
Em Dumfries e Aguia Creek....	2,000
Em Leesburg....	3,000
Em Harperi Ferry e Point Rooks....	13,000
Total..	95,000

(Jornal do Commercio de Lisbôa.)

Anacreonticas.

Ja vem de mim perto
Do Inverno os torpores:
Colher presto as flores
He tino, e razão.

O Velho ainda póde
Amar estremado;
Porem ser amado!
He triste illusão.

Vaidoso, e entre copos,
Senil Candongueiro,
Coitado! Zoupeiro,
Anima-se em vão.

Não separes logo,
O' Nize, um instante
Do meu peito amante
O teu coração.

OUTRA.

Viceja, ó, Roseira,
Dá rosas amaveis,
Pois sempre curando,
E a ponto regando
Estão de Nise as mãosinhas
Teu joven tronco, e raminhas.

Mas ah! que o deleite
Se finda mui breve
Dessas frescas flores!
Seus gratos olores,
Suas galas, e alegria,
Não durão mais que um só dia.

E pois quer nossa Alma
Ventura a mais ampla,
O' Nise, o outro Prado
Consagra o cuidado:
Cultiva as perpetuas flores
Dos meus candidos Amores.

OUTRA.

Não faltes á noite,
O' Jonio gaiteiro,
Do Brodio, e pilherias
Amavel Parceiro.

Macio, e goloso
Te espera um pudim,
E liquido, e puro,
Festivo rubim.

Tambem fumegante
O perola grato;
E Nise ao piano;
Romeo, e Torcato.

Benevolo, e manso,
Porque não folgar?
He leda a Innocencia,
Viver he gosar.

OUTRA.

Eu sou moderado.
Tres bellos copinhos
No gosto, e na cor:
A' Nise,
E Amor.

Oh! quanto a Esperança,
E o Somno mitigão
Da Sorte o rigor!
A' Nise,
E Amor!

Ja Nise benigna
Que espere acenou-me,
Na face o rubor.
A' Nise,
E Amor!

E agora este copo
A um sonho ditoso
Me venha dispor.
A' Nise,
E Amor!

OUTRA.

Não vês, minha Nise,
Um Genio chamar-nos,
Mimoso, e gentil?
No seu Templo de ouro
Oh! quantos diamantes,
E perolas mil!

Mas elle os adornos
Quer so da belleza
Divina que tem.
As brandas Virtudes
Servi-lo porfião
Assiduas, e bem.

E unico he elle
A rosa entre espinhos
Do nosso viver.
Apressa-te, ó Nise!
Quem votos, e incenso
Recusa ao Prazer?

OUTRA.

Es velho! Natercia
Esturdia sorria,
E os lirios me impunha
Ligueira, e fugia.

Palmea, e repete
Os brincos a espaços;
Mas eis que tropeça,
E cahe nos meus braços.

Então a meu peito
Quão terno a apertei!
Seu rosto era rosas,
Os olhos... eu sei!

E em vez de ludibrios,
Ja de outro pendor,
Me diz, quando a solto:
Adeos, meu Amor.

OUTRA.

Bem serve á Patria
Juiz inteiro,
E a guarda livre
Probo Guerreiro.

Mas tambem esta
Pequena Lira
Ao bem, e gloria
Doce conspira.

Destra insinua
Mutuo favor.
Que mais ventura,
Que um puro amor?

Prosegue, ó Lira,
Nesta harmonia:
Nectar, e canto;
Paz, e alegria!

A. J. DE M.

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

LXXIII

SUMMARIO — O pharol da ilha de Santa Anna.— Resposta ao Sr. engenheiro Francisco Gomes de Souza.

Em a nossa *Resenha* n. 56, de 25 de fevereiro, tratamos do pharol de Santa Anna por informações que tivemos de sua fragil construcção, e por occasião de communicarmos aos navegantes que, elle de novo se tornava a illuminar para guia-los e lhes facilitar, durante á noite, o caminho ao porto da capital do Maranhão: as informações, então, foram de que a construcção era fraca, e a torre quadrangular, em opposição, no seculo XIX, aos preceitos de solida construcção, que devia ter o pharol em uma ilha batida de ventanias: que tendo o governo imperial proporcionado todos os meios, só por máo fado poderiam obras de tanta importancia, no nosso paiz ter um resultado tão pouco satisfactorio em relação aos despendios publicos: lembrando o pharol de Santa Catharina, que debaixo da direcção de um official de marinha alli se apresentava e era gabado, por todos que o viram e examinaram, e do qual em anterior *Resenha* haviamos dado a descripção, e terminamos pedindo, como ainda hoje pedimos, ao governo que mande examinar o estado da construcção do pharol de Santa Anna para tomar as providencias que exigir o caso.

Então o Sr. 1° tenente de engenheiros Francisco Gomes de Souza, que por achar-se empregado nas obras geraes da provincia do Maranhão, fora encarregado da construcção do pharol de Santa Anna, magoou-se comnosco ou melhor com os nossos informantes, e depois de dizer em seu louvor que a nossa *Resenha* achava excellente a posição do pharol *escolhida* por elle; confessa que a construcção é fraca, nega que o governo lhe desse todos os recursos; diz que se o pharol desabar, não tem elle culpa e sim o governo; porque ordenou que elle seguisse com o plano apresentado, não obstante ter o conselho naval lhe notado quatro defeitos, que elle replicando ao conselho mostrou que não existiam: e arrufado com os officiaes de marinha, que, em sua opinião, quer em tudo invadir, porque o governo tem nomeado alguns para dirigir obras, que só a engenheiros devem pertencer, quer que estes sejam nomeados para vigiar quartos nos navios da armada; concluindo por pedir despensa de uma discussão para qual entende, que não tem tempo, attentas as commissões do governo, de que se acha incumbido.

Tendo, pois, o Sr. tenente de engenheiros confessado a fragilidade da construcção da obra feita por S. S., parte mais importante de nossas informações, e que mais conviria destruir em abono do mesmo Sr. tenente de engenheiros, ficava a accusação que faz ao governo de lhe não haver dado todos os recursos, e o louvor que lhe não demos, nem lhe poderiamos dar da escolha para a collocação do pharol, alem desse *amoroso* galanteio com que procura introduzir a zizania entre os officiaes de marinha e de engenheiros.

Em pé, assim, e confessado o unico ponto, que poderia notar-se, como accusação, deixamos correr o tempo, e entendemos que o mais não era proprio de uma discussão scientifica, que só almejamos em beneficio do paiz, e nunca essas polemicas, que parecem intriguinhas e tendem unicamente a enlamear; e que nunca aceitaremos, nem adoptaremos.

Alem de tanto, alli no Maranhão, onde nasceu e tem domicilio o Sr. tenente de engenheiros Francisco Gomes de Souza, lemos publicada, logo em seguida, na gazeta *Moderação* n. 12 de 20 de abril do corrente anno, uns apontamentos offerecidos á nossa *Resenha* para quando quizessemos responder ao Sr. Gomes de Souza; e esses apontamentos, que não podiam deixar de ser lidos pelo Sr. engenheiro Souza, notavam-lhe muitos erros da obra do mesmo senhor, e de natureza a serem apreciados ainda pelos menos praticos.

Esses apontamentos eram assignados por um *Architecto*; estava, pois, chamada a discussão para o terreno da residencia dos informantes e do Sr. tenente Gomes de Souza; alli levantara a luva um *Architecto*, não era já uma *Resenha* que tem nome de maritima; parece mesmo que já não havia official de marinha, era um *Architecto* que poderia merecer as honras de uma discussão com um engenheiro: esperando, portanto, nós os exames de que fallamos não perdemos de vista nesta questão a imprensa do Maranhão.

Até hoje tem o Sr. tenente Souza guardado silencio, não obstante haver o tal *Architecto*, nos citados apontamentos, mostrado-lhe erros até na linguagem techinica d'arte.

Ultimamente constou-nos que o Sr. Souza, ou alguem por elle se ufana de nos haver derrotado ou aos nossos informantes; porque aquelles apontamentos não foram publicados no *Diario de Pernambuco*, onde se escreve a *Resenha*; e por que esta não tem insistido na discussão, á despeito do pedido do Sr. Gomes de Souza, e lhe não analysou de prompto sua correspondencia. Aqui estamos, pois, e creia S. S. que desejamos bem dar-lhe nesta discussão as honras da victoria, na parte em que tratamos da fragilidade da construcção; mas que o caminho abraçado por S. S. não é certamente o proprio para nos fazer chegar á esse ponto.

Abondone o Sr. tenente Souza as questões pessoaes, conserve-se no campo da sciencia e nos terá disposto a acompanha-lo nesse terreno, de que póde o paiz tirar proveito.

Deixando de trazer para aqui esses erros imperdoaveis á um engenheiro, e de que falla no Maranhão o *Architecto* nos apontamentos publicados na *Moderação* n. 12, notaremos alguns pontos em que se acha em desaccordo a correspondencia do Sr. tenente Souza com o officio por elle dirigido ao presidente da provincia em 31 de maio de 1860, e que S. S. publicou para sua justificação.

Antes não deixaremos de dizer á S. S. que se não tem mais de 40 annos de edade, nunca póde despular a gloria, que pretende, de haver escolhido a ilha de Santa Anna para collocação do pharol; porquanto desse tempo, mais ou menos, fôra essa posição escolhida, e a inspecção do mappa das costas bastaria para dar preferencia a esse logar; porque nenhum outro se apresenta com mais vantagens; por tanto, quando muito, S. S. pode querer louvar por não haver errado nesse ponto, escolhendo a ilha para *reedificação*, como diz, do pharol e concordando com os outros da commissão, em que entraram officiaes de marinha, e com as anteriores commissões, que tiveram sempre por mais importante ponto o dessa ilha; e que o será indubitavelmente, emquanto ella existir ou se não formar outra nas restingas que demoram 10 milhas ao mar della.

Accusar ao governo da fraqueza da obra não é certamente proprio de um engenheiro; porque quando o governo negasse os recursos ao engenheiro, não lhe tiraria as regras d'arte; e portanto onde chegasse o dinheiro chegaria tambem a obra com toda a solidez: mas essa accusação que o Sr. engenheiro faz ao governo é despida de fundamentos.

Se quanto dinheiro quer o Sr. engenheiro não tem estado a sua disposição de uma só vez; os creditos se tem succedido, logo um depois de outro, e alem disso foi por ordem do governo que o vapor de guerra *Thetis*, commandado pelo 1° tenente da armada Francisco Gomes da Silva, conduzio materiaes; o que sem duvida não entrou no orçamento da obra, e que mesmo não terá S. S. feito entrar no rol das despezas, não obstante o despendio real de combustivel.

Temos provado com as proprias palavras do Sr. Souza a fraqueza da obra: apoiaremos mais esta conclusão com algumas outras considerações.

Não houve quem negasse que a consolidação de um terreno, segundo a obra de Domanet, fosse excellente; o que se nega é que S. S. seguisse as regras desse autor e consolidasse com estacada *todo o terreno* sobre que assenta o pharol.

Mostrou-se *habil* S. S., quando, tratando da obra, contentou-se em dizer—*o alicerce primitivo era de 9 palmos de largo com 8 de profundidade; mas descansava este alicerce sobre um engradamento, e este firmava-se sobre grossos páos a prumo de — palmos de diametro* — sem indicar o numero dos palmos de diametro, nem o numero de páos enterrados, porque desses numeros combinados com as dimensões da base do pharol poderiam os entendidos avaliar, se as regras de Domanet tinham sido desempenhadas por S. S. Um bacharel em mathematicas não deve desprezar taes, quando tratar de justificação e de sciencia.

Continuando S. S. na correspondencia—*Porém logoqueme resolvi a fazer opharol com120palmos de altura não me fiei nos alicerces com as dimensões que S. S. dá; pelo que fiz um grande maciço de pedra e cal de 8 palmos de profundidade com 49 de comprimento e de largura.* (1) *O Tal é o alicerce do actual pharol de Sant'Anna.*

No fim do 1° § do officio de S. S. de 31 de maio de 1860 diz que, quando teve sciencia dos quatro defeitos notados pelo conselho naval em seu plano *a obra estava a 35 palmos de altura de paredes construidas.*

4° § — 1° (defeito) *na pouca altura da torre (60 palmos segundo o projecto), que devia ser augmentada de 24 palmos pelo menos etc.*

No 5° § *Como V. Exc. já vio pelo plano do mesmo pharol, elle deverá ter presentemente 90 palmos á cima do terreno natural, e = pelas dimensões do alicerce e grossura das paredes poderei mais tarde elevar a torre = e por conseguinte o centro das luzes a uma maior altura etc.*

O que se vê, pois, combinando estas expressões de S. S.? 1° — Que o alicerce e grossura de paredes davam (em sua opinião) para um pharol mais elevado de que 90 palmos.

2° — Que quando se resolveu a elevar o pharol á altura de 120 palmos já se não fiou nos alicerces.

3° — Que quando se decidio a dar tal elevação ao pharol já as paredes estavão em 35 palmos de altura.

4° — Que o seu grande maciço de pedra e cal de 8 palmos de profundidade com 49 de comprimento e de largura foi feito quando tinha a torre 35 palmos de eleva. Perdoe S. S. Quem não concluirá a desordem e falta de methodo que houve nessa obra?!

E seja-nos permittido perguntar, apezar de sermos official de marinha e não engenheiro. Que ligação teve esse maciço com os alicerces?

Não sendo o terreno sobre que assenta o maciço consolidado por meio de estaca conforme Demanet, que fica sendo esse terreno em relação ao outro dos alicerces das paredes!

Forçoso é concluir que esse dinheiro foi esperdiçado *secundum artem.*

E depois como explica S. S. as dimensões desse maciço? E' incluindo ou excluindo as dimensões dos alicerces das anteriores paredes?

Passemos ás paredes.

No 9° § do tal officio lê-se = 3° *Em não ser a forma quadrangular da base da torre a mais propria para sua estabilidade e solidez. Bastavam as discripções e plantas do pharol Bearritz, que é vetagonal, as de Edyston, circular, do da ponta da Atalia nas salinas vetagonal para sugerir-me a idéa de regeitar a forma quadrangular.*

Mas esta ultima forma tem o pharol de Santa Anna: logo......... S. S. sabe muito.

Vejamos suas razões: diz adiante no mesmo 9° § *adoptei-o como de mais facil construcção pois em um terreno movediço — até grande profundidade — trabalhando-se com um pessoal não habilitado a esse serviço, tendo de fazer uso de um enorme macaco que dá um trabalho immenso todas as vezes que as paredes mudão de direcção, e em vista da urgencia da obra, occasinada pela progressiva ruina do antigo pharol não era prudente preferir uma forma polygonal de mais de 4 lados etc.*

A prudencia, pois, de S. S. se decidio por tres razões.

1.ª por que o terreno era movediço até grande profundidade.

2.ª por ter de fazer uso de enorme macaco, que dá immenso trabalho na mudança da direcção das paredes.

3ª porque a progressiva ruina do antigo pharol tornava urgente a obra.

Quasi nos damos por convencidos: todas 3 razões são muito scientificos. *O terreno arenos e movediço até grande profundidade! Os macacos são empregados nas construcções das paredes!!!*

Attendeu-se tanto a urgencia da obra que os navegantes por um anno não verão luz do pharol.

Aprendemos duas grandes *verdades* de engenharia que nos ensinou o Sr. tenente Gomes de Souza.

Não devemos insistir: quem nos ler avaliará. Ainda no mesmo 9° § diz — *Para compensar a fraqueza relativa, que devia resultar da forma quadrangular etc.*

Logo, como tivemos a ousadia de avançar S. S. adoptou a forma mais fraca para paredes de pharol: isto ainda quando se desprese a posição battida de ventanias, e quando mesmo deixassemos de notar que essas paredes são de alvenaria e — de taipa — como se deduz das expressões seguintes de S. S. no 5° § — *O meu plano dá sim 60 palmos de paredes de alvenaria e — de taipa — mas addicione-se-lhe 30 palmos de cupula etc.*

Será que Demanet em suas obras de construcção aconselhe tambem que as paredes dos pharóes sejam de taipa?!

Temos pharol de Sant'Anna para uma eternidade se as ondas o não arrebatarem. Construcções destas desafiam os tempos e as tempestades!

Quis talia fandum...... ?

Parariamos, por ora, aqui; mas a ancora dos botões que nos cingem a farda ao peito nos força á um pequeno cavaco em resposta aos muitos periodos, com que o Sr. tenente de engenheiros Francisco Gomes de Souza terminou sua correspondencia.

Em todos os tempos a maior harmonia tem reinado entre a corporação de engenheiros e a de marinha; são ambas corporações scientificas, e muitas vezes membros dellas tem concorrido a um mesmo serviço, sem que a harmonia se tenha alterado; e nem porque um official de marinha desagradou a outro de engenheiro ou vice-versa, deve qualquer destes procurar envolver a corporação.

A terra de infieis vá a discordia: somos bons christãos, e nossas escholas de marinha e militar tem produsido excellentes officiaes d'armada, magnificos engenheiros; e officiaes tem a armada Brasileira que depois do curso de sua profissão, levaram ao cabo com distincção o de engenharia, e profundaram especialidades do engenheiro.

Se o governo tem dado por vezes a inspecção ou direcção de obras de marinha á officiaes d'armada, devemos dizer em honra delles, que nunca desmereceram da confiança do governo: e não é o ciume de um ou outro engenheiro, que decidirá o Exm. Sr. ministro da marinha a não dar a fiscalisação em inspecção das obras de marinha a um membro da corporação.

Além de que o Sr. tenente Souza deve concordar em que os diplomas das academias não dão sciencia, e em rigor apenas, presumpção em favor de quem os tem.

Estamos promptos a confessar que S. S. tem muita sciencia; mas vejamos a sorte infeliz que o acompanha na pratica de sua theoria.

S. S. é no Maranhão encarregado das obras geraes da provincia, e ainda da obra particular da companhia do Anil, e mais da obra especial do Dique.

Na edificação do pharol de S. Anna (obra geral) temos mostrado a desvantagem com que foi ella feita.

Na obra do hospital militar, diversos arcos concluidos, depois de adiantado muito trabalho sobre elles, cairam sem causa estranha a sua construcção; e por fortuna não esmagaram um enfermeiro que acabava de passar por baixo delles.

Na obra particular do encanamento das aguas do Anil, por mais de uma vez desmoronaram as barreiras sobre as escavações dirigidas por S. S. e mataram trabalhadores: a esta infilicidade chamou S. S. *acaso imprevisto.* E quando a policia e a medicina, fazendo corpo de delicto nos cadaveres, entrou no merecimento da obra, dizendo e procurando demonstrar que as mortes não eram consequencia de falta de regras d'arte do engenheiro; nunca S. S. mostrou arrufos por que a policia e a medicina se quizessem envolver na engenharia; nem julgou bastante a academia de medicina para dar bons engenheiros.

Na obra especial do Dique bastará citar aqui os paredões *de pedra solta*, alheios ao plano da obra, e que pela terceira vez tem desabado, não obstante serem á aproximação das chuvas escoradas por indicação de S. S. E' que a chuva será mais um *acaso imprevisto* em uma obra que mais de 400 contos tem absorvido á nação, e que promette triplicar a parcella, se o governo deixar de toma-la muito em consideração.

Accomodemo-nos com as determinações dos nossos chefes; e cumpra cada um o seu dever.

Desculpe-nos S. S., certo de que não temos o menor intento de molesta-lo, e de que não duvidamos retirar qualquer expressão, que em sua opinião tenda a esse fim.

Bahia, 15 de julho.

R. A.

(1) Bella linguagem de geometra!

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.